

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2006,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 130.000.165/2006. Partes: SUCAR x COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB. Objeto: - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, no período compreendido de 3/7/2009 a 2/7/2010. Vigência: O presente Termo aditivo entra em vigência a partir de 03 de julho de 2009. Data da assinatura: 26 de junho de 2009; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; Publicação: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do seu extrato, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; Signatários: Pelo Distrito Federal: José Humberto Pires de Araújo, na qualidade de Secretário de Estado de Governo. Pela Contratada: Benedito Carraro, na qualidade de Diretor-Presidente.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2005,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 010.000.878/2004. Partes: SEG X A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA., Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, no período compreendido de 1º/7/2009 a 30/6/2010; Vigência: O presente Termo aditivo entra em vigência na data da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento pela parte Contratante, sem ônus, assim que logre êxito a licitação de que trata o processo 360.000.127/2009; Data da assinatura: 1º de julho de 2009; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; Publicação: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do seu extrato, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; Signatários: Pelo Distrito Federal: José Humberto Pires de Araújo, na qualidade de Secretário de Estado de Governo. Pela Contratada: Sérgio Roberto Gomes Gonçalves, na qualidade de Diretor.

**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 132.001.203/2009. Partes: DF/RA-III, HENRIQUE SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a obra de construção de quadra de vôlei e pintura da quadra esportiva da praça da QNL 22, Setor “L” Norte, Taguatinga-DF. Data da Assinatura: 03/07/2009. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Valor: R\$ 56.804,73 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quatro reais, setenta e três centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, publicada no DODF em 30 de dezembro de 2008. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.4000.1745-8138; Fonte de Recursos 100; Código U.O 11.105; Natureza da Despesa 449051; Evento 400091; NE nº 258/2009, emitida em 17/06/2009; Modalidade Global; Signatários pelo Distrito Federal Gilvando Galdino Fernandes, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Marcelo Henrique da Silva, na qualidade de representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2005,
NOS TERMOS DO PADRÃO 12/2002. CRÉDITO ANUAL**

Processo: 304.000.006/2004. Partes: DF/RA-XXVI e Nastec - Serviços, Máquinas e Equipamentos Ltda. Objeto: Apresentação de Crédito Anual pelo qual correrá a despesa para o exercício de 2009; Dotação Orçamentária: UO: 11.128; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.6891; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2009NE00041, no valor inicial de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; Data de Assinatura: 7 de junho de 2009. Signatários: Pelo DF, Osmar da Silva Felício, e pela Contratada, Antônio Jovair da Mota.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2005,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PRORROGAÇÃO ANUAL**

Processo: 304.000.006/2004. Partes: DF/RA-XXVI e Nastec - Serviços, Máquinas e Equipamentos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com base no Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; período compreendido de 7/6/2009 a 7/6/2010. Da Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo aditivo. Data da Assinatura: 07 de junho de 2009; Signatários: Pelo DF, Osmar da Silva Felício, e pela Contratada, Antônio Jovair da Mota.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO****EDITAL Nº 253, DE 24 JUNHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, torna público a pré-indicação de área para a empresa GRANIPISOS MÁRMORES E GRANITOS LTDA., processo 370.000.130/2008, para o Trecho 17, Rua 03, Lote 780, do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA/DF, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA****EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
AO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2009.**

Processo: 380.003.681/2008. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e ELIZABETH BARBOSA DA SILVA. Objeto: O Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Quadra 206, Conjunto 21, Casa 19, Recanto das Emas/DF, com área de 141,07 m² de área construída (cento e quarenta e um metros e sete centímetros), com 03 (três) quartos, sendo 01 (um) com suíte, sala de estar/jantar, banheiro social, cozinha, área de serviço coberta, depósito e garagem, destinada ao funcionamento de uma casa lar para abrigamento de crianças e adolescentes em medida de proteção conforme estabelecido no Programa de Proteção Especial da SEDEST, na justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 146 a 148, na Proposta de fl. 55, no Projeto Básico, fls. 12 a 16 e no Laudo de Avaliação fl. 54, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O aluguel mensal é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor do contrato em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), devendo a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.902; Programa de Trabalho: 08.243.1462.6352.0005; Natureza da Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2009NE00466, emitida em 16/06/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Vigência: O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Assinatura: 16/06/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal, Eliana Maria Passos Pedrosa, Secretária de Estado desta Pasta e pela Contratada, Elizabeth Barbosa da Silva, Proprietária.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2008.

Processo: 380.002.451/2007; Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA-APAED; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de 17/03/2009 a 16/05/2009; Signatários: P/DF, Eliana Maria Passos Pedrosa, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, desta Pasta e pela Entidade, Maria das Graças Nunes Lima, Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2009.**

Processo: 390.009.220/2008. Partes: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE X TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA. Espécie: Contrato Nº 18/2009 – UGP/SEDUMA. Objeto: Elaboração de uma base de dados georreferenciados dos projetos, levantamento e associação dos parâmetros e normas urbanísticas a cada lote que compõem estes projetos, de forma a subsidiar os gestores na tomada de decisão e no controle efetivo das ações relativas ao monitoramento do uso e ocupação do solo e no desenvolvimento das políticas urbanas. Valor: O valor do contrato é de R\$ 664.872,94 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Os recursos financeiros para custear as despesas com a contratação dos serviços estão previstos no Acordo de Empréstimo nº 7.326/BR entre o Distrito Federal e o BIRD. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15451015012606094; Natureza da Despesa: 33.90.35; Fonte de Recursos: 136004086, Código U.O: 28101; Nota de Empenho nº: 2009NE00309, emitida em 29/06/2009. Valor: O valor empenhado para o corrente exercício é de R\$ 365.680,12 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos

e oitenta reais e doze centavos). Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19 de junho de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cássio Taniguchi - Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e pela contratada: Cláudio Márcio Queiroz, Diretor Comercial da Topogarc Topografia Engenharia e Aerolevantamentos S/S LTDA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2008.

Processo: 390.007.115-2008. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2008. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE X Hora H Treinamento e Informática Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93. O empenho inicial é de R\$ 2.432,28 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme a Nota de Empenho nº 2009NE00274, emitida em 09/06/2009, sob o evento nº 400091 – Empenho da Despesa, na Modalidade – Global. Unidade Orçamentária: 28101 – Programa de Trabalho: 15126065024340001. Natureza da despesa: 33.90.39; - Fonte: 100. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 26 de junho 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cassio Taniguchi na qualidade de Secretário de Estado, pela contratada: Fátima Conceição Rezende Soster.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 111.000.234/2009. Espécie: Retificar a publicação referente ao extrato do CONVÊNIO nº 67/2009, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2009, página 32, ONDE SE LÊ: "... Data de Assinatura: 05/03/2009..."; LEIA-SE: "... 26/06/2009...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2009.

Processo: 080.001.680/2009. Partes: SEDF x SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO DA GRANDE DOURADOS – SOCIGRAN, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN- Assinatura: 03/07/2009. Vigência: 03 (três) anos, a partir de sua publicação. Objeto: estabelecer mútua cooperação entre a SEDF e a Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados – SOCIGRAN, com vistas: à realização de estágio pelos alunos dos Cursos de Licenciatura do UNIGRAN, nas escolas da rede de ensino público do DF; à concessão de Bolsas de Estudos aos profissionais da SEDF, matriculados em Cursos de Graduação de Licenciatura e Bacharelado do UNIGRAN; e ao desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Assinantes: P/SEDF: José Luiz da Silva Valente. P/UNIGRAN: Rosa Maria D'Amato de Dea.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2007.

Processo: 080.000999/2007. Partes: SEDF x PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO SANTA LUZIA. Assinatura: 26/06/2009. Vigência: entrará em vigor em 26/06/2009 até 26/06/2011. Objeto: Prorrogar por mais 2 anos, a contar de 26/06/2009, o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 02/2007, firmado entre as partes acima identificadas, cujo o objeto refere-se à cessão de bens móveis constantes da relação em anexo ao termo, para uso exclusivo do Projeto Sócio-Educativo Santa Luzia. Assinantes: P/SEDF: José Luiz da Silva Valente. P/PROJETO: Pe. Francisco Assis Felinto de Oliveira.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2008.

Processo: 080.007.251/2007. Partes: SEDF x MANCHESTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Assinatura: 23/06/2009. Vigência: a partir de 26/06/2009 à 25/08/2009. Objeto: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência e registrar o acréscimo de, aproximadamente, 08% (oito por cento) no valor do Contrato, que corresponde a R\$ 299.729,50 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). -Unidade Orçamentária: 18101/ Programa de Trabalho: 12.362.0164.3272.0001./ Natureza da Despesa: 4.4.90.51./ Fonte de Recurso: 103 - Nota de Empenho nº 01927/2009, emitida em 10/06/2009, na modalidade Global, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 299.729,50. Assinantes: P/SEDF: José Luiz da Silva Valente. P/ MANCHESTER: José Dutra de Almeida.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2009.

Processo: 080.002038/2009. Partes: SEDF x ASSOCIAÇÃO RIVAIL mantenedora da FACULDADE MICHELANGELO. Assinatura: 30/06/2009. Vigência: 03 (três) anos, a partir de sua publicação. Objeto: estabelecer mútua cooperação entre a SEDF e a Associação Rivail mantenedora da Faculdade Michelangelo, com vista à realização de estágio pelos alunos dos cursos de Licenciatura em letras da FACULDADE MICHELANGELO, nas escolas da rede de ensino público do DF; concessão de Bolsas de Estudo aos profissionais da SEDF, matriculados em Cursos de Pedagogia e Licenciatura em Letras, na FACULDADE MICHELANGELO; e ao desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Assinantes: P/SEDF: José Luiz da Silva Valente. P/MICHELANGELO: Stuart do Rego Barros Carcio.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

Processo: 220.000.224/2008. Partes: DF/SESP x JK TRANSPORTES & TURISMO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a acrescentar, no valor

de R\$ 60.779,21 (sessenta mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 303.896,05 (trezentos e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos). Fundamentação: Inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa de fls. 402/404. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho 27.811.1900.9075.3435. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2008NE00033. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo Aditivo. Data de assinatura: 02 de julho de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal, Aguinaldo Silva de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal. Pela contratada, José Ferreira Simões, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA GAMA

EDITAL Nº 55, DE 06 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e/ou artigo 23 inciso I alínea "e", do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados. As suspensões ora declaradas cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após 90 (noventa) dias, conforme artigo 29, inciso II, "d" e § 1º e/ou artigo 23, inciso II, "d" e § 1º dos mencionados Decretos. Relacionadas na ordem de CF/DF e Razão Social: 07.321.436/001-10, ENIGMA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME; 07.478.362/001-61, I T ALIMENTOS LTDA ME; 07.432.464/001-78, RECANTO DAS TINTAS LTDA; 07.504.336/001-96, MARIA DE DEUS SILVA ME; 07.496.296/001-60, NEURISMAR FONTES DE LIMA ME; 07.364.784/001-07, ROTA CERTA COMERCIAL SERVICE LTDA ME; 07.407.766/001-70, COOPERTRAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS E EXECUTIVOS; 07.492.823/001-95, DROGARIA FARMARROCHA LTDA ME.

REGINALDO LIMA DE JESUS

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DEMOP/GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO EXTRATOS DE CONTRATO

Contratado: Ciência do Sucesso Editora, Cursos e Treinamentos Ltda. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/150. Assinatura: 10/06/09. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 25.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Ricardo de Barros Vieira, pela Contratada: Jonathan Ferreira Furucho. Processo:383/2009.

Contratado: ASCON – Assessoria de Condomínios Ltda. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/152. Assinatura: 17/06/2009. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 25.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: Carlos Eduardo da Ponte. Processo: 391/2009.

Contratado: Associação dos Servidores da Polícia Federal em Goiás - ANSEFGOIAS. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/133. Assinatura: 08/06/09. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 25.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: Ivo Pereira de Arruda Filho. Processo: 339/2009.

Contratado: ONG 100% Cidadania. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/143. Assinatura: 18/06/09. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 96.400,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: André Luiz Peres Nunes. Processo: 356/2009.

Contratado: Sociedade Esportiva do Gama. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/146. Assinatura: 12/06/09. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 120.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: Paulo Goyaz Alves da Silva. Processo: 372/2009.

Contratado: Associação dos Produtores do Vale do Curralinho. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/161. Assinatura: 29/06/09. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 3.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: Ana Maria de Azambuja. Processo: 407/2009.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO
Gerente Executivo DEMOP

**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

Contratada: MULTI ÚTIL Comércio de Presentes e Utilidades Ltda. Objeto do Contrato/Aditivo: Correspondente não bancário/Alteração de endereço da sede da contratada. Contrato: DIRAD/DESEG-2007/219 - I Termo Aditivo. Assinatura: 02/04/2009. Signatários: Pelo BRB: Marcos André Maia Bonel. Pela Contratada: Luis Eduardo Pereira Garrido. Processo: 732/2007.

Contratada: SYSTEM Teleinformática Ltda. Objeto do Contrato/Aditivo: Manutenção de sistemas telefônicos em diversas dependências/ Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 1º/08/2009. Contrato: DIRAT/DESEG-2007/168 - II Termo Aditivo. Assinatura: 01/07/2009. Valor: R\$15.600,00. Licitação: Pregão 2006/055. Signatários: pelo BRB: Sérgio Augusto Corrêa de Faria. Pela Contratada: Maria do Socorro Rodrigues de Lima Araújo. Processo: 665/2006.

Contratada: CM – Conservadora Mundial Ltda. Objeto do Contrato/Aditivo: Prestação de serviços de apoio administrativo, manutenção, copa, limpeza e conservação nas dependências do BRB Região I/ Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 10/07/2009. Contrato: DIRAD/DESEG-2008/118 II Termo Aditivo. Assinatura: 30/06/2009. Valor: R\$ 3.559.839,48. Licitação: Pregão 026/2006. Signatários: pelo BRB: Sérgio Augusto Corrêa de Faria. Pela Contratada: Jorge Figueredo da Cruz. Processo: 415/2006.

Contratada: CITY CAR Brasília Automóveis Ltda. Objeto do Contrato/Aditivo: Prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para o transporte de passageiros e malotes entre as Unidades da Direção Geral do BRB, no Distrito Federal e no Entorno/Supressão quantitativa. Contrato: DIRAD/DESEG-2008/223 – II Termo Aditivo. Assinatura: 22/06/2009. Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2008. Signatários pelo BRB: Sérgio Augusto Corrêa de Faria. Pela Contratada: Francisco de Assis Peixoto Mendes. Processo: 411/2008.

Contratada: CM – Conservadora Mundial Ltda. Objeto do Contrato/Aditivo: Prestação dos serviços na área de apoio administrativo, limpeza e conservação com fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos, nas dependências do BRB – Região IV/Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 01/09/2009. Contrato: DIRAD/DESEG-2008/200. I Termo Aditivo. Assinatura: 30/06/2009. Valor: R\$710.490,60. Licitação: Pregão nº029/2006. Assinam pelo BRB: Sérgio Augusto Corrêa de Faria. Pela Contratada: Jorge Figueredo da Cruz. Processo: 417/2006.

Contratada: CM – Conservadora Mundial Ltda. Objeto do Contrato/Aditivo: Prestação dos serviços na área de apoio administrativo, limpeza e conservação com fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos, nas dependências do BRB – Região III/Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 01/09/2009. Contrato: DIRAD/DESEG-2008/202. I Termo Aditivo. Assinatura: 30/06/2009. Valor: R\$836.770,32. Licitação: Pregão nº028/2006. Assinam pelo BRB: Sérgio Augusto Corrêa de Faria. Pela Contratada: Jorge Figueredo da Cruz. Processo: 416/2006.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, para a contratação de prestação de serviço de suporte técnico aos HSM Private Server e manutenção e suporte técnico à camada de segurança - SPBsec, pelo período de 12 meses, valor global de R\$55.000,00, torna público que o Diretor de Tecnologia em exercício, Flávio José Couri Faria, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 06/07/2009, com base no caput do artigo 25 da Lei 8666/93. Processo: 176/2009.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Área

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2009.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. TORNA PÚBLICO o Pregão Eletrônico nº 30/2009. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 24/07/2009, às 9:00h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção do sistema de ar-condicionado das regiões I e IV, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº 373/2009.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 106/2009.

COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 112.003.611/2006. Partes: DF/SO e NOVACAP. LEGISLAÇÃO REGEDORA: Rege-se o presente Convênio pelas disposições do Decreto nº 16.098/94, pela Lei nº 8.666/93 e pelas demais legislações correlatas. Objeto: Serviços de cooperação técnica para a reforma de prédio para implantação do Centro de Exposição e Comercialização de Projetos Sociais, no Trecho 08, Lotes 275/285 do SIA - DF. Prazos: O Convênio terá a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2009. As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras, serão executados dentro do prazo de vigência do Convênio e terão início a partir das expedições das respectivas ordens de serviço, emitidas pela

Secretaria de Estado de Obras, à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) do certame realizado pela NOVACAP, observados os prazos previstos no cronograma físico-financeiro. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO: As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras e previstos em cada Ordem de Serviço, serão fiscalizados e recebidos de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93. RESPONSABILIDADE: A Secretaria de Obras e a NOVACAP responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos efetuados de acordo com as suas respectivas obrigações, constantes do presente Convênio, e assumirão total responsabilidade pela qualidade do mesmo. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Obras, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de assinatura: 24 de julho de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela NOVACAP: Luiz Carlos Pietschmann e José Alves de Melo Júnior, na qualidade de, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.
EXECUÇÃO DE OBRAS**

Processo: 112.001.992/2008. Partes: DF/SO e a empresa DANLUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Tomada de Preços nº 38/2009 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 277 a 310), da Proposta de fls. 356 a 376 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que passam a integrar o presente Termo. Objeto: Recolocação de cubos novos e pintura das fachadas norte e sul do Teatro Nacional, localizado no Setor Cultural Norte do Plano Piloto – DF. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço global, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 1.355.525,36 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). Dotação ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.3000.3903-0016; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi parcialmente comprometida a favor da CONTRATADA, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº. 01038, emitida em 26/06/2009, sob o evento nº. 400091, na modalidade global. O valor restante será empenhado posteriormente. Prazo/Vigência: O Contrato terá vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea “b”. Publicação e registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de assinatura: 06 de julho de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela contratada: Jonas Félix Dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.
EXECUÇÃO DE OBRAS**

Processo: 410.001.000/2008. Partes: DF/SO e a empresa CONSTRUTORA J. COUTO INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Tomada de Preços nº 02/2009 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 46 a 77), da Proposta de fls. 238 e 239 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e plantio de gramíneas e leguminosas, no balão de acesso à Quadra 06 e na Avenida Transversal, no Paranoá – DF. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos artigos 6º e 10, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 519.907,82 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110-0147; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da CONTRATADA, no valor de R\$ 519.907,82 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº. 01035, emitida em 26/06/2009, sob o evento nº. 400091, na modalidade global. Prazo/Vigência: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por

Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea “b”. Publicação e registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de assinatura: 06 de julho de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela contratada: Juliano Cortez Rodrigues, na qualidade de Sócio-Diretor.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo 112.001.783/2009. Fundamento: artigo 25 do Estatuto Social da NOVACAP. Espécie: Termo de Permissão de Uso ASJUR/PRES nº 01/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e SILOMAR RODRIGUES DE MATOS. Objeto: A NOVACAP, proprietária da Casa nº 05, composta por uma sala, 05 quartos, 03 banheiros, 01 copa, 02 cozinha, 01 dispensa, 02 varandas, 01 garagem coberta e 01 área de serviço, situada no Viveiro I de Plantas, localizado no SMPW- Quadra 06, Área Especial 01, Núcleo Bandeirante/DF, entrega ao PERMISSONÁRIO, nas condições em que se encontra, o referido imóvel. Da Permissão: A Permissão de uso do referido imóvel é para facilitar o desempenho da função pelo empregado, não caracterizado a mesma qualquer forma de salários ou outro benefício pecuniário. Prazo da Permissão: O início do uso funcional contará a partir da data em que o PERMISSONÁRIO receber as chaves do imóvel e a assinatura deste termo. Findar-se-á com a rescisão contratual do empregado; ou por qualquer alteração prevista no quadro funcional, ou de interesse da NOVACAP, devidamente fundamentado. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 25/06/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e NILSON MARTORELLI. Permissonário: SILOMAR RODRIGUES DE MATOS. Testemunhas: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo 240.000.806/2005. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Serviços Engª D.E. ASJUR/PRES “E”-500/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 500/2008, contados a partir de 14/06/2009, e que tem por objeto a construção do Restaurante Comunitário, a ser localizado na Área Especial 14, da Vila Estrutural, na Região Administrativa do SCIA - DF, sem ônus para a NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo para de vigência do Contrato nº 500/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 13/10/2009. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 12/06/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR. Pela Contratada: JOSÉ ANTÔNIO GOULART. Testemunhas: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo 112.000.981/2008. Fundamento Legal: Inciso I, alínea “b”, combinado com o parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “E” - 534/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC – CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é o acréscimo do valor originalmente contratado na Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 534/2007, e que tem por objeto a execução de fresagem, reciclagem, lama asfáltica e recapeamento asfáltico, no SAI, SCIA, Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal e Águas Claras/DF. Valor: Fica acrescida ao valor original do Contrato ASJUR/PRES nº 534/2007 a quantia de R\$ 1.336.012,49 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, doze reais e quarenta e nove centavos), correspondente a aproximadamente 24,94 (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento), perfazendo o valor total do Contrato a quantia de R\$ 6.693.507,27 (seis milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos). Recursos: Os serviços complementares, objeto do presente Termo, serão executados com recursos procedentes do CT nº 74/2007-SO, de 23/08/2007, publicado em 28/08/2007, vigente até 16/08/2009, conforme Ordem de Serviço nº 502/2009-SACF/SO e Nota de Empenho nº 622/2009-SO, emitida em 24/04/2009 pela Secretaria de Estado de Obras, no valor de R\$ 1.336.012,49 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, doze reais e quarenta e nove centavos). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 16/06/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. Pela Contratada: FRANCO LAURO BOTELHO. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Processo 112.000.001/2006. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “F” - 534/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC – CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 534/2007, contados a partir de 10/07/2009, e que tem por objeto a execução de fresagem, reciclagem, lama asfáltica e recapeamento asfáltico, no SAI, SCIA, Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal

e Águas Claras – DF. Sem ônus para NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 534/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 07/10/2009, e a vigência até 07/01/2010. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 15/06/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. Pela Contratada: FRANCO LAURO BOTELHO. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Processo 112.002.016/2008. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “L”-559/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 30 (trinta) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 559/2007, contados a partir de 30/06/2009, e que tem por objeto a construção, reforma e ampliação do Complexo Esportivo do Setor Central do Gama, com demolição de ginásio existente e construção do Ginásio Múltiplo Uso e Complexo Aquático na Região Administrativa do Gama/DF, sem ônus para NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo para execução do Contrato nº 559/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 29/07/2009, e a vigência até 29/10/2009. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 22/06/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR. Pela Contratada: ANTÔNIO CARLOS PORTO ALMEIDA. Testemunhas: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo 112.000.001/2006. Fundamento Legal: artigo. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “D” - 603/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, do prazo fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 603/2007, contados a partir de 22/06/2009, que tem por objeto a execução de fresagem, reciclagem, lama asfáltica e recapeamento asfáltico, no Riacho Fundo I e Candangolândia/DF. Sem ônus para a NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 603/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 19/10/2009, e a vigência até 19/01/2010. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 15/06/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. Pela Contratada: JOSÉ RICARDO DE SOUZA. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Processo 112.003.579/2007. Fundamento Legal: Lei nº 6.514, de 1977 e Portaria nº 3.214, de 1978, do Ministério do Trabalho e Parecer da ASJUR às fls. 331/332. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES “A” - 706/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CAPITAL FEDERAL DO BRASIL - BENECA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, do prazo fixado na Cláusula Sexta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 706/2008, contados a partir de 12/05/2009, e que tem por objeto a prestação de serviços, com vistas a implementação de ações integradas para o atendimento nas áreas de saúde médica, odontológica e laboratorial para empregados da NOVACAP, em instalações da própria empresa, no SAP, Lote “B”, Brasília/DF. Prazo/Vigência. O prazo de vigência do Contrato ASJUR/PRES nº 706/2008, fica prorrogado até 12/07/2009. Valor: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 103.666,00 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Recursos: A despesa decorrente do presente aditivo, fixada na cláusula anterior, correrá por conta do Programa de Trabalho nº 15.122.0750.8504.0001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilização Orçamentária emitida em 06/05/2009 e Nota de Empenho nº 2009NE00812, no valor de R\$ 103.666,00 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais), emitida em 21/05/2009, ambas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 08/05/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e NILSON MARTORELLI. Pela Contratada: WALTER PAES LANDIM RIBEIRO. Testemunhas: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e BRIEDA MOREIRA RODRIGUES.

Processo 112.000.097/2009. Fundamento Legal: Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 212/2009 – CECOM/SUPRI/SEPLAG. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 709/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRAZ MADEIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: O fornecimento de 39 (trinta e nove) toneladas de areia (lavada rosa) e 6.962 (seis mil, novecentos e sessenta e dois) toneladas de pó de pedra (rocha pulverizada), para uso da Diretoria de Urbanização da NOVACAP. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 223.759,58 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Prazo/ Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.0700.8508.0002, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária, emitida em 22/01/2009, no valor de R\$470.882,81 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) e Nota de Empenho nº 2009NE00870, no valor de R\$ 223.759,58 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), emitida em 05/06/2009, ambas pela Diretoria

Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 09/06/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e NILSON MARTORELLI. Pela Contratada: EDSON JOSÉ DUARTE. Testemunhas: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo 112.001.322/2009. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços nº 43/2009 – ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 711/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SINGULAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de peças originais Volkswagen, linha utilitários, por empenho estimativo, para modelos Kombi, Standard e Kombi Pick-up. Valor: O valor total estimado para o presente contrato é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu respectivo extrato no DODF. Recursos: Recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0001, Natureza de Despesa nº 33.90.30, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilização Orçamentária no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), emitida em 27/04/2009 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 23/06/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e NILSON MARTORELLI. Pela Contratada: CLAYTON GONÇALVES SPERANDIO. Testemunhas: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo 112.001.323/2009. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços nº 43/2009 – ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 712/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SINGULAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de peças originais Volkswagen, linha pesada, por empenho estimativo, para modelos caminhões 11-140, 14-150 e 16-220. Valor: O valor total estimado para o presente contrato é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu respectivo extrato no DODF. Recursos: Recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0001, Natureza de Despesa nº 33.90.30, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilização Orçamentária no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), emitida em 27/04/2009 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 23/06/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e NILSON MARTORELLI. Pela Contratada: CLAYTON GONÇALVES SPERANDIO. Testemunhas: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo 112.001.320/2009. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços nº 41/2009 – ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 713/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ELETROPEÇAS PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇO LTDA. Objeto: Fornecimento de peças originais Mercedes Benz, linha pesada, por empenho estimativo, para caminhões modelos 608-D, 709-E, 1113, 1114, 1313, 1314, 1519 e 2013. Valor: O valor total estimado para o presente contrato é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu respectivo extrato no DODF. Recursos: Recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0001, Natureza de Despesa nº 33.90.30, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilização Orçamentária no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), emitida em 27/04/2009 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 23/06/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e NILSON MARTORELLI. Pela Contratada: DUCLEAN BEZERRA AGUIAR. Testemunhas: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo 112.001.319/2009. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços nº 40/2009 – ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 714/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ELETROPEÇAS PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇO LTDA. Objeto: Fornecimento de peças originais Ford, linha pesada, por empenho estimativo, para caminhões modelos 1215, 1415 e 14000. Valor: O valor total estimado para o presente contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu respectivo extrato no DODF. Recursos: Recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0001, Natureza de Despesa nº 33.90.30, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilização Orçamentária no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), emitida em 27/04/2009 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 23/06/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e NILSON MARTORELLI. Pela Contratada: DUCLEAN BEZERRA AGUIAR. Testemunhas: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo 112.001.357/2009. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços nº 51/2009 – ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 715/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ZETEC MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção de bombas injetoras e bicos, por empenho estimativo, das marcas Lucas e Bosch, com aplicação de peças genuínas ou originais dos veículos e máquinas pertencentes à frota Operacional da NOVACAP, de conformidade com as especificações contidas no Projeto

Básico. Valor: O valor total estimado para o presente contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu respectivo extrato no DODF. Recursos: Recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0001, Natureza de Despesa nº 33.90.30 e 33.90.39, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilização Orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emitida em 29/04/2009 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 24/06/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e NILSON MARTORELLI. Pela contratada: WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS. Testemunhas: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo 112.001.318/2009. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços nº 39/2009 – ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 716/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ELETROPEÇAS PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇO LTDA. Objeto: Fornecimento de peças originais FIAT, linha leve, por empenho estimativo, para veículos Uno 1300. Valor: O valor total estimado para o presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu respectivo extrato no DODF. Recursos: Recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0001, Natureza de Despesa nº 33.90.30, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilização Orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 27/04/2009 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 26/06/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e NILSON MARTORELLI. Pela Contratada: DUCLEAN BEZERRA AGUIAR. Testemunhas: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pré-Qualificação nº 01/2009 – ASCAL/PRES, para execução das obras e serviços visando a adequação às exigências da FIFA para reforma e ampliação da capacidade de público do Estádio de Brasília consistindo nos trabalhos de desenvolvimento de projeto executivo dos sistemas especiais de tecnologia, broad-casting; execução das obras civis de recuperação estrutural da atual estrutura de arquibancadas, obras civis para adaptação e ampliação das novas arquibancadas, rebaixamento do nível do gramado e construção de todos os demais ambientes contidos no projeto executivo de engenharia, assim como, a montagem de todos os sistemas elétricos, hidráulicos, ar-condicionado e de segurança, conforme descrito no Projeto Básico do Edital. Data e horário da Licitação: 06/08/2009 – às 09:00 horas.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília/DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3233-8099 – Ramais 121/122.

Brasília/DF, 06 de julho de 2009.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 28/2008 – ASCAL/PRES., que a mesma fica REVOGADA, por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos do processo 112.001.283/2008.

Brasília/DF, 06 de julho de 2009.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

AVISO DE REPETIÇÃO

Tomada de Preços nº 31/2008 - ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para execução de reforma do Estádio Augustinho Lima, localizado no Setor Esportivo 02, AE 01 a 04, em Sobradinho – RA V – DF. Data e horário da licitação: 24/07/2009 – às 15:00 horas.

Comunicamos aos interessados na licitação acima que a mesma será repetida na data e horário indicados. O novo Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3233-8099 – Ramais 121/122. Data da 1ª publicação no DODF de 25 de abril de 2009, página 59.

Brasília/DF, 06 de julho de 2009.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 109/2009-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a WEG AUTOMAÇÃO S/A. Processo 310001559/2009. Pregão 004/2009-CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 06/07/2009. Objeto: Aquisição de cubículos para a

subestação do vale do amanhecer. Valor: R\$ 666.543,00. (seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais) Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Paulo Victor Rada de Rezende e Antonio de Pádua Gonçalves Novaes e pela: WEG: Rene Grossklags Júnior.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2009.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área Especial C, Brasília – DF, Bloco B, Sala 07, em Brasília - DF, TORNA PÚBLICO que receberá até às 09h30min, do dia 20/07/2009, os Involúcros I e II contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, respectivamente, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2009 - CEB DISTRIBUIÇÃO, para AQUISIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAIS DE SEGURANÇA. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, pelo valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais) ou através do e-mail: cpl@ceb.com.br. A solicitação do Edital por e-mail, somente será atendida caso sejam enviadas as seguintes informações: nome da empresa/pessoa física, nº do CNPJ/CPF, telefones para contato. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9012/9014 e telefax 3465-9015.

Brasília/DF, 06 de julho de 2009.
IRACEMA MARQUES DA LUZ
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

EDITAL Nº 04/2009 - SEPLAG/ AFC, DE 03 DE JULHO DE 2009 – HOMOLOGAÇÃO
DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA FINANÇAS
E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e posteriores alterações, na Lei nº 13, de 30 de dezembro de 1988, e posteriores alterações, na Lei nº 463, de 22 de junho de 1993, na Resolução nº 168 do TCDF, de 16 de setembro de 2004, na Lei nº 1.226, de 17 de outubro de 1996, na Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996, na Lei nº 1.752, de 04 de novembro de 1997, na Lei nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007, e na Lei nº 4.104, de 05 de março de 2008, torna pública a homologação de pedidos de isenção de taxa de inscrição para os candidatos, do concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista de Finanças e Controle da Carreira Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, bem como as normas contidas no Edital Normativo.

1. Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com a relação de candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição, de acordo com a Lei Distrital n.º 1.321, de 26 de dezembro de 1996 (número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética). 101 - Administração Financeira e Contábil: 96102283, ALEX BARBOSA MONTEIRO; 96100017, ALEXANDER REGIS BATISTA; 96100005, ALEXANDRE RODRIGUES CRUZ; 96100870, ANDERSON PENA DE OLIVEIRA; 96101254, CARLOS ALEXANDRE CARDOSO FARRIA; 96100199, CRISTIANO CESAR DOS REIS NEVES; 96100032, CRISTINEI CALDEIRA DE SOUZA; 96102064, DANIEL DE LUCENA MATOS; 96102280, DANIEL LOPES DE LA PLATA; 96102170, DAVI DO NASCIMENTO; 96102133, DIUHASTER BARBOSA CAMPOS LIMA; 96100347, EDWAR PEREIRA LISBOA; 96100916, ERICK DA SILVA; 96100427, FABIO COUTO DE ALMEIDA; 96100252, FABIO DA COSTA SILVA; 96102333, FABIO HENRIQUE DA SILVA; 96102190, FLAVIO MARCIO AMORIM; 96100074, FRANCISCO CARLOS SOARES COSTA; 96102418, FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO JUNIOR; 96102410, FRANCISCO MICAEL ARAUJO FERNANDES; 96101097, GIL HOVAN BRAZ; 96102377, GLEIDE CELIA VIRGULINO DA SILVA; 96100377, HUGO FONSECA DE SOUZA; 96100129, JOAQUIM FERNANDO NUNES ARAUJO; 96101067, JOSE PAULO DA CONCEICAO ALVES; 96102273, JOSIETE VERAS VASCONCELOS FURTADO; 96101659, KEILA CRIS SILVA DE MORAIS; 96102080, LEONARDO FELIX DE SOUZA; 96101400, LUCIO ZIEGELMANN LAHM; 96102399, LUIS MARCELO NASCIMENTO SOUZA; 96101586, LUIZ GUILHERME EIFLER DA CUNHA VASCONCELOS; 96102179, LUIZ HENRIQUE DA SILVA PORTELA; 96102419, MARCIO DA SILVA SA; 96101263, MAURICIO TIBURCIO FERREIRA; 96102282, MICHELLE FIGUEIREDO AGUIAR; 96100425, NILEIDE CALDEIRA DA CRUZ; 96101083, PAULO CESAR SOUSA SANTOS; 96100937, PEDRO MAX DE MORAIS; 96100332, RAFAEL DALVI TRAESEL; 96102295, RAFAEL LIMA AGUIAR; 96101355, THIAGO DA SILVA GODOY; 96102500, VADJO SALVINO SOUSA; 96101630, WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA; 96102302, WERNNE PEREIRA E SILVA. 102 – Correição: 96101151, ARNALDO EVARISTO RICARDO; 96100577, DEVETH LIMA FERREIRA; 96101663, FABIO HENRIQUE BEZERRA; 96102313, GLAUCO DE LIMA LUCIO; 96100320, JEAN JACQUES DA ASSUNCAO CASTRO; 96100197, MARLILIA JAIME DE SOUZA; 96101036, MERCIA INGRID DA SILVA OLIVEIRA; 96102299, REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS; 96102373, RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES. 103 - Auditoria e Fiscalização - Controle Interno:

96102174, ADERBAL DA SILVA CARVALHO JUNIOR; 96101702, ADRIANO MAGALHAES PINHO COELHO; 96100875, AILTON BISPO DOS SANTOS JUNIOR; 96100287, AIRTON DE ALMEIDA OLIVEIRA; 96101491, ALEX ALVES DOS SANTOS; 96101062, AMANDA CHRISTINA S CORREA; 96102356, ANDRE CARLOS FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA; 96101277, ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO; 96100052, ANGELO MAX PINHEIRO SILVA; 96101166, BRUNO VIEIRA FREITAS; 96102466, CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SAMPAIO; 96100118, CHRISTIANO BARBOSA DO NASCIMENTO; 96101415, DANIEL OLIVEIRA DE CARVALHO; 96100120, EDSON FRANCISCO GONCALVES; 96102407, EDUARDO BAPTISTA GERMANO; 96100193, EDUARDO BRITO MIRANDA; 96100653, EMANUEL MAIA DE PAULA; 96102409, EUGENIO NASCIMENTO DE AGUIAR; 96102051, FABIO GUEDES LIU; 96100300, FABIOLA TROLLE HOLLENBACH; 96101094, FATIMA TIEMI KOBAYASHI; 96102281, FERNANDA FONSECA ALVES; 96100279, FLAVIO DE FREITAS ROSA; 96100882, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SA GREGORIO; 96101101, FRANCISCO EDUARDO VIEIRA XIMENES; 96102054, GISELIO FRANCA GALVAO JUNIOR; 96100888, GLEYDSON BARROS FERREIRA; 96100323, GUILHERME ALVES RABELO; 96100061, HEITOR FARIAS SIQUEIRA LEITAO; 96101577, HERBERT KEISKI TANIGUCHI; 96102195, HERON MARCIO FERREIRA DUARTE; 96100097, JOAO HENRIQUE MENDES FREITAS; 96100108, JOSE ERIBERTO DE A BARBOSA; 96102450, JOSE HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA; 96100191, JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO; 96100632, LEONARDO CAMERINO SILVA ANTUNES; 96101492, LEONARDO HENRIQUE FERRAZ MATTOS; 96100638, LOYANE DE FARIA RODARTE; 96102457, LUCAS PEREIRA DA SILVA; 96101154, LUCIVANO ROSA DE JESUS; 96102034, LUIZ AUGUSTO MARCHIORI SILVA RODRIGUES; 96102289, LUIZ CARLOS SOUTO JUNIOR; 96100576, MANOEL FERREIRA DA PONTE; 96100909, MARCELO NUNES VIEIRA; 96102266, MARCIO APARECIDO DOS REIS; 96100200, MARCIO SANTOS DA SILVA; 96100021, MARCOS GUIMARAES BASTOS; 96100059, MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA; 96100109, MATUSALEM TOMAZ; 96102191, NATALIA DE ANDRADE REIS; 96100161, PATRICIA RACHEL VIEIRA E SILVA; 96102060, PAULO TELES MARTINS; 96102461, PEDRO TOSTES ABREU; 96100361, RAFAEL DO NASCIMENTO PINTO; 96101604, RAILTON VANES DE SOUSA; 96100843, RICARDO MARTINS LIMA; 96101319, RICARDO PEREIRA GOMES; 96102339, RICARDO REGINO SANTOS; 96101160, ROBERTO TAVARES MENDONCA; 96102208, ROBSON RIBEIRO MACHADO; 96102495, ROOSEVELT DA CRUZ SILVA; 96102048, SILVANI DUTRA PEREIRA; 96100394, TEOFILIO FERREIRA BARBOSA; 96101675, THIAGO DE OLIVEIRA BARROS; 96101680, VILMA MARIA GOMES LEITAO; 96102046, WELLINGTON DE OLIVEIRA SOARES; 96101879, WLADIMIR MICHEL BARBOSA ALVES. 104 - Auditoria e Fiscalização – Obras: 96102415, ANDERSON REZENDE DA SILVA; 96101316, DANIEL FINKELSTEIN; 96102216, FABIO PATRICK CASTRO CRUZ; 96102435, HUDSON VIEIRA DOS REIS; 96102206, LEONARDO ALAN DE OLIVEIRA BISPO; 96102142, MARCO ANTONIO FREITAS DA SILVA; 96100892, ODILTON NUNES DE SOUSA JUNIOR; 96101329, RICARDO ANTONIO ALBERNAZ BIZERRA; 96100310, RODRIGO DOS SANTOS MENDES; 96102317, SILVIO GOMES DA SILVA; 96101621, WENDERSON GUIMARAES SOARES. 105 - Auditoria e Fiscalização – Saúde: 96102476, ADIMILSO FRANCISCO DA SILVA; 96100103, ADONAI PATRICK DE OLIVEIRA GABRIEL; 96102218, ARLINDO BENEDITO DE SENA NETO; 96100554, DANIEL MARCHIORI SILVA RODRIGUES; 96101637, JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO; 96101113, LUCIANA SINDEAUX ARAUJO; 96102288, MARCELO PEREIRA FERREIRA; 96102158, ODALIA BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA. 106 - Auditoria e Fiscalização - Tecnologia da Informação: 96101652, ALESSANDRA MARIA MENDES DOS SANTOS; 96101785, ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES; 96100887, DANIEL CARDOSO DE SOUZA; 96100044, EMERSON DEZORDI DE ALMEIDA; 96101647, FABIO TEIXEIRA SILVEIRA; 96101655, FLAVIO FERREIRA DE ARUJO; 96101561, JOELSON LIDERZIO DE VASCONCELOS SALGUES; 96101919, LEANDRO ORNELAS LINS; 96100202, LUCIANO MENDES JUNIOR; 96102315, MAURO CESAR SOARES FRANCO; 96100572, NATHANAEL KLEBER FERNANDES LINS; 96100309, NEUBER HUDSON MARTINS SILVA; 96100286, OCTAVIO ALEIXO DE SOUSA NETO; 96101650, ROMULO VASCONCELOS CAMPOS; 96101425, TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA. 107 - Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas: 96100003, ALAN DE LIMA FARRIA; 96102473, ANDRE DE OLIVEIRA E SILVA; 96102440, ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR; 96102489, ATILA BARROSO PEREIRA; 96102194, CICERO PADILHA DE ALMEIDA; 96101639, DANIEL SOUZA PEIXOTO; 96102075, ELAINE TEIXEIRA DOS SANTOS; 96100660, EVERTON MARTINS DOS REIS; 96101540, FREDERICO GARCIA COSTA; 96101483, LEANDRO SILVA RODRIGUES; 96102234, MARCELO PEREIRA SANTOS; 96100249, MARCOS ALEXANDRE ALVES RODRIGUES; 96100196, MARIO MARQUES FRANCO; 96100426, PABLO SCALIA VASCONCELOS; 96100964, RENATO FERREIRA LOPES; 96100261, SIDNEY DE CASTRO LIMA; 96101632, VAGNER LUIS NUNES LINS.

2. Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com a relação de candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição, de acordo com a Lei Distrital n.º 3.962, de 27 de fevereiro de 2007 (número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética). 101 - Administração Financeira e Contábil: 96100156, ALEX FABIANO BUZZO BONILHA; 96101407, ALISSON HENRIQUE SILVEIRA SANTOS FURTADO; 96101587, CELIA MARIA PEREIRA SANDOVAL; 96100250, DANIEL AYER GOMES; 96100579, EIDER JOSE DE SOUSA; 96101920, ERASMO SILVA; 96102418, FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO JUNIOR; 96101584, IVETE PANERAI; 96102027, LEONARDO ARRUDA FERNANDES; 96101100, LILIAN SE-

VERINO DA SILVA; 96101642, SILVO GOIS DE ALCANTARA; 96102306, VALDEME DANIEL ROSA ALMEIDA; 96102030, WESLEI OKI DE AGUIAR. 103 - Auditoria e Fiscalização - Controle Interno: 96100934, ANDERSON GONCALVES VELLOSO; 96102061, CALIFA ABUD CURY FILHO; 96102380, CARLOS ANDRE SOARES DE SOUZA; 96102428, CLECIO SOARES DE SOUZA; 96101273, CLOTILDES BAIÃO DOS SANTOS; 96102009, DIEGO LOPES DA SILVA; 96100325, FABIANO BALDOINO FERREIRA; 96100940, FABIO RENATO DA SILVA RODRIGUES; 96102477, HILDEBRANDO CERQUEIRA MEDEIROS; 96100787, IGOR MEDEIROS DA SILVA; 96100470, JAIME NERES FREIRE; 96102168, JOAO FRANCISCO DE BRITO NETO; 96102330, MARCELO SOUZA MARQUES; 96100873, MARLEI TERE-SINHA PAULI; 96100362, PAULO ROBERTO GALVAO FILHO; 96101612, SUHELEN APARECIDA DE CASTRO E FREITAS; 96102490, VANESSA SOARES ALBERTO. 106 - Auditoria e Fiscalização - Tecnologia da Informação: 96101282, MARIA DA GLORIA DE SOUZA ALMEIDA CRUZ. 107 - Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas: 96101450, ARTHUR NOGUEIRA DA GAMA CAMPOS; 96100225, RAFAEL REZENDE LINHARES JUNIOR; 96100414, ROBERT EMANOEL SILVA BRAGA.

3. Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com a relação de candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição, de acordo com a Lei Distrital nº 4.104, de 05 de março de 2008 (número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética). 101 - Administração Financeira e Contábil: 96100442, AMANDA MISSILENE PEREIRA DA SILVA RAIMUNDO; 96100093, DANILO RODRIGUES RIBEIRO; 96101163, ERICA MOREIRA SOUZA; 96102357, GILBERTO FELIX DA COSTA JUNIOR; 96101610, GLAUBER LUIZ RESENDE PEREIRA; 96101939, HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA; 96102445, MARIA REIS SOARES DE ALMEIDA; 96102406, MICHELLE MOURA MARQUES DE RESENDE FERRO COSTA; 96102439, NUBIA AUGUSTO DE SOUSA ROCHA; 96102451, ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA LOPES; 961000221, PEDRO ROGERIO MELO DELIMA FILHO; 96100634, RONALDO JORGE FERREIRA MACHADO; 96102311, SAMARA PATRICIA DA SILVA GOMES; 96102404, SANDRA VERONICA MORAIS; 96101624, VIVIANE TEIXEIRA RODRIGUES. 102 - Correição: 96100584, ROGERES MAGALHAES RABELO. 103 - Auditoria e Fiscalização - Controle Interno: 96102487, ADRIANA DE SOUZA CAMPOS; 96100178, ALESSANDRA ENTRINGER LOPES; 96100024, ALESSANDRO BARBOSA LOURENCO; 96102197, ALVARO MOTA SANTANA; 96100399, CAROLINA VANESSA MEIRELES SILVA; 96102291, CRISTIANE DA CUNHA RIBEIRO; 96102193, DAIANA ERICA BATISTA OLIVEIRA; 96101762, DILBERTO BATISTA DA SILVA; 96100357, EDILENE FREIRES DE CARVALHO SILVA; 96101240, ELIANE DE OLIVEIRA SILVA; 96102007, EVA SOUZA DOS SANTOS; 96102147, GLAUCIE MARIA CORDEIRO DA SILVA; 96102434, IGOR MARQUES SOARES DE FARIA; 96101250, JACQUELINE CORREA DE OLIVEIRA; 96100621, JAMCES MALUF LUIS; 96102460, LANA NARCIA LEITE DA SILVEIRA; 96102316, LEONARDO MOTA DE LIMA; 96100811, LUCIANA SOUZA DOS SANTOS; 96101454, MARIA DA PENHA FELIPE SOARES; 96101347, MOEMA STELLA ROCHA; 96102365, POLIANE MEIRE DIAS DE FREITAS; 96101060, ROSANE MARIA DA SILVA LIMA; 96101191, ROSANGELA BARBOZA RODRIGUES; 96100180, SILVIO CESAR DA COSTA; 96102370, THALITA SANTOS DE ARAUJO; 96101909, WALDEIR RAMALHO; 96100990, WILLIAM MOREIRA DE SOUZA. 104 - Auditoria e Fiscalização - Obras: 96102203, EDUARDO TASSO SILVA DE SOUSA. 105 - Auditoria e Fiscalização - Saúde: 96101206, ANDRE RIBEIRO DA SILVA; 96100477, ELISANGELA FIUZA BRAGA. 106 - Auditoria e Fiscalização - Tecnologia da Informação: 96102144, JOSI DE CARVALHO SILVA; 96102482, MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA; 96102078, WESLEY DA SILVA VIEIRA. 107 - Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas: 96102431, ANA LUCIA CORDEIRO DE MIRANDA; 96102426, MARCOS AURELIO DE SOUZA OLIVEIRA; 96100364, POSSEDONE GOMES DA SILVA NETO; 96101342, WILSON SILVA CUNHA.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Call Center incluindo toda infra-estrutura (física e lógica) necessária à execução de serviços de Tele-atendimento Receptivo e Telemarketing Ativo, para atendimento aos usuários do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF por intermédio do número 154, conforme condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 23 de julho de 2009, processo(s) 055.021.838/2008-DETRAN/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 06 de julho de 2009.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais profissionalizantes, à distância, visando a capacitação de alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Data

e horário para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 23 de julho de 2009, processo 411.000.328/2009-SEPLAG. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 06 de julho de 2009.
HAROLDO DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 536/2009.

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos energéticos (Estabilizador de voltagem e No-break), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h40min do dia 23 de julho de 2009, processos 400.000.581/2009 e 400.000.567/2009 - SEJUS. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 06 de julho de 2009.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 557/2009.

O presente pregão tem por objeto a aquisição de material para manutenção de bens imóveis (portas e portais de madeira), para Registro de Preços, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h40min do dia 21 de julho de 2009, processo 411.000.178/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 06 de julho de 2009.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 565/2009.

Objeto: Contratação de entidade especializada em educação profissional para ministrar cursos de qualificação social e profissional dos arcos ocupacionais do PROJOVEM TRABALHADOR, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 14h30min do dia 20 de julho de 2009, processo 430.000.247/2009-SETRAB/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: <http://www.compras.df.gov.br/>. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 06 de julho de 2009.
HAROLDO DA SILVA
Pregoeiro

AVISOS DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 482/2009.

O pregoeiro comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação (Aparelho headset, aparelho telefônico, aparelho transceptor de fac-símile e fone de ouvido), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital, foi adiado para o dia 09 de julho de 2009, às 08h30min horas, tendo em vista a divergência na data de abertura constante do edital de licitação com as datas de abertura das publicações e do sistema e-compras. Processo 064.000.068/2009-FEPECS/DF, 014.000.088/2009-VG/DF, 050.000.445/2009-SSP/DF, 195.000.029/2009-JBB/DF e 060.016.838/2008-SES/DF

Brasília/DF, 06 de julho de 2009.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.422/2008.

O pregoeiro responsável pelo certame acima, cujo objeto é aquisição de 06 (seis) veículos rodoviários novos, sem uso, tipo ônibus, adaptados e transformados em Centrais de Comando Móvel, referente ao processo 054.001.912/2008-PMDF, cuja abertura da sessão estava marcada para o horário de 08h30min do dia 12 de janeiro de 2009, comunica aos interessados que o pregão encontra-se adiado no Sistema eletrônico E-Compras, sem nova data de abertura marcada, desde o dia 09 de janeiro de 2009, por decisão liminar do Tribunal de Contas do Distrito Federal, estando o certame aguardando deliberação daquela colenda Corte de Contas para o prosseguimento.

Brasília/DF, 06 de julho de 2009.
HAROLDO DA SILVA

AVISOS DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O pregoeiro comunica que os Resultados dos Julgamento dos Pregão Eletrônico nºs: 254/2009 processos nºs: 052.000.186/2009 e 052.000.396/2009 - 283/2009 processo 113.001.952/2009 - 325/2009 processo 050.000.321/2009 - 394/2009 processos 050.00.1198/2008, 060.012.758/2008, 380.000.936/2009, 193.000.088/2009 e 050.000.846/2008 - 409/2009 processo 050.000.167/2009, encontram-se disponíveis no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 06 de julho de 2009.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330 /2009.

Comunico que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 063.000.054/2009, 070.000.102/2009, 131.000.228/2009, 137.000.325/2009, 380.000.726/2009, 050.000.361/2009, 050.000.377/2009 e 050.000.330/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 06 de julho de 2009.

CLAUDETE PEREIRA LIMA

Pregoeira Substituta

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2009.

O pregoeiro comunica aos interessados a desclassificação da empresa 6 - ROCHE DIAGNOSTICA BRASILLTDA, para o lote 07, com base no item 6.20 do edital (não encaminhou proposta de preços bem como os documentos de habilitação). Fica convocada a empresa 3 - PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, única remanescente com proposta compatível com o valor estimado, para apresentar documentação de habilitação e propostas de preços no prazo de 3 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, com base no item 6.20 do Edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Art. 109, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Processo nº 411.000.080/2009.

Brasília/DF, 06 de julho de 2009.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

AVISO DO RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2009.

PROCESSO Nº 411.000.072/2009

O pregoeiro responsável pelo certame acima comunica que o recurso administrativo interposto pela empresa VALADÃO COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRAMJEIROS LTDA, foi julgado improcedente pela Autoridade Superior da Central de Compras do Distrito Federal, mantendo-se a decisão do pregoeiro de declarar vencedora do certame a empresa FRUTELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. A análise do recurso bem como o resultado do certame encontram-se disponíveis no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 06 de julho de 2009.

HAROLDO DA SILVA

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2009.

Processo: 411.000.335/2008, Pregão Eletrônico nº 10/2009, objeto: papel termo-sensível, assinatura da Ata: 23/06/2009, Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01 e 02 – Carbogel Indústria e Comércio Ltda; 03 – Comércio de Materiais Médico Hospitalares Macrosul Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 309/2009, objeto do processo 411.000.081/2009, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras, localizada na SBS Qd. 02 Bloco "L" - Ed. Lino Martins Pinto – 6º andar – Brasília – DF, no período de 08, 09 e 10 de julho de 2009, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

DANIEL RIEHL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 060.003.013/2009, Ratificação: 03.07.2009, Justificativa: artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Objeto: Aquisição do medicamento COLISTIMETATO SÓDICO PÓ PARA SOLUÇÃO INALATÓRIA E INJETÁVEL 1.000.000UI FRASCO, objetivando o atendimento a REDE HOSPITALAR, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), a favor da(s) firma(s) UNO HEALTHCARE, Brasília/DF, 6 de julho de 2009. FLORÊNCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO, Secretário-Adjunto de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal/SES.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica aos interessados que no resultado

final de julgamento da Concorrência nº 02/2009, sagrou-se vencedora a empresa Esaenge Construções e Montagens Ltda. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Brasília/DF, 06 de julho de 2009.

DELVO FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e o BANCO DE BRASÍLIA S/A – Processo: 055.020.574/2005 – Aditamento nº 34/2009 ao Contrato nº 18/2005. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.07.2009, de acordo com as autorizações do Sr. Diretor-Geral e Sr. Diretor da DIRAF, (fls. nº 141,142) dos autos, o Contrato nº 18/2005, que tem por objeto a prestação de serviços de pagamento a fornecedores e funcionários do DETRAN/DF, arrecadação de valores relativos à Notificação de Infrações de Trânsito e demais Receitas Públicas do DETRAN/DF, com respectiva prestação de contas por meio magnético ou por transmissão eletrônica de dados, conforme especificado nos autos do processo 055-020574/2005. Data Assinatura: 19 de Junho de 2009 - Assinam.: Jorge Cezar de Araujo Caldas e Marcos André Maia Bonel. Executor do Contrato: Chefe do NUCRED.

Partes: DETRAN-DF e a empresa AIRES TURISMO LTDA – Processo: 055.001.148/2006 – Aditamento nº 38/2009 ao Contrato nº 24/2006. Objeto: Efetuar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor estimativo anual do Contrato 24/2006, que passa a ser R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Data Assinatura: 29 de Junho de 2009 - Assinam.: Jorge Cezar de Araujo Caldas e Cristiano Pereira Aires. Executor do Contrato: Gerente da GERAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a LICENÇA PRÉVIA nº 15/2009, para a atividade de duplicação e pavimentação da DF-001, no trecho entre a DF-463 e a DF-140. Processo 190.000.079/2003. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental (RCA).

Brasília/DF 06 de junho de 2009.

LUIZ CARLOS TANEZINI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Instalação, para a atividade de duplicação e pavimentação da DF-001, no trecho entre a DF-463 e a DF-140. Processo 190.000.079/2003. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental (RCA).

Brasília/DF, 06 de junho de 2009.

LUIZ CARLOS TANEZINI

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2007.

Processo 113.006.002/2007. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSORCIO CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS TRIER ENGENHARIA LTDA. e ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias devendo expirar-se em 14/08/2009, estendendo-se a vigência contratual para 30/09/2009. Data da Assinatura: 12/06/2009.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2007.

Processo 113.005.999/2007. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSÓRCIO CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS TRIER ENGENHARIA LTDA. e ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias devendo expirar-se em 14/08/2009, estendendo-se a vigência contratual para 30/09/2009. Data da Assinatura: 12/06/2009.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2008.

Processo 113.000.911/2008. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TC/BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA S/A. Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 113 (cento e treze) dias, devendo expirar-se em 17/08/2009, estendendo-se a vigência contratual para 30/09/2009. Data da Assinatura: 04/05/2009.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2008.
Processo 113.004.302/2008. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e HOT CONZINHA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Renova o contrato para o próximo exercício, devendo encerrar-se em 30/06/2010. Tendo valor estimado em R\$ 139.320,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e vinte reais). Data da Assinatura: 29/06/2008.

JÚLIO CÉSAR MOTA
Chefe da Procuradoria Jurídica
Substituto

GERÊNCIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2009.

Objeto: Elaboração de projeto executivo de duplicação da Rodovia DF-140. Data de Abertura: 10-08-2009 às 09:00 h. Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/GEMAS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", Brasília – DF, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Brasília/DF, 06 de julho de 2009.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Gerente

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

CONCESSÃO DE USO

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº 8.987/95, TORNA PÚBLICO que lançará edital de concorrência, visando à concessão de uso através de um sistema de veiculação de informações via monitores multimídia, em todos os trens e estações da Companhia. O objeto da concorrência, permitido pela Lei Distrital nº 3.644/05, se justifica por não acarretar dispêndios financeiros ou custos de investimentos; além de gerar receita extra tarifária para o METRÔ-DF com a publicidade que será veiculada no citado sistema. O contrato de concessão terá prazo de vigência de 144 meses, prorrogável por igual período.

JOSÉ GASPAS DE SOUZA
Diretor-Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

Processo: 020.003.586/2006. Partes: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA-GERAL X EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao reajuste de serviços gráficos, conforme tabela acostada às fls. 443, pelo IGP-M, com base no inciso d, alínea II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 do Processo 020.003.586/2006. Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Assinatura: 02/07/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Ney Natal de Andrade Coelho, Diretor. Pela Contratada: Marcos Eland Dorrit Silva, Diretor.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2007.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ 00.534.560/0001-26 - Contratada: VIVO S/A - CNPJ 02.449.992/0155-10. Objeto: prorrogação de prazo de vigência contratual - Processo 000.013.230/2007 - Licitação: Pregão nº 12/2007, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 23460/02 e 3.555/2000, no que couberem, c/c a Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal do Aditivo: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: de 06/07/2009 a 05/07/2010. Valor Estimado do Aditivo: R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Unidade Gestora 20101 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Programa de Trabalho: 01122004885170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2009NE00283. Valor: R\$3.000,00 (três mil reais). Data da assinatura: 03/07/2009. Assinam: pelo Contratante, Márcio de Almeida Saraiva; e, pela Contratada, Marcelo Tanner Perez de Medeiros e Patrícia Carneiro Gomes.

INEDITORIAIS

HOSPITAL REGIONAL SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2009

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interes-

sar que realizará no dia 21/07/2009, às 14 horas, no Hospital Regional de Santa Maria, situado na Região Administrativa de Santa Maria localizado na Quadra AC 102 Conjuntos A, B, C e D de Santa Maria, Distrito Federal, sessão pública para recebimento e abertura de propostas referentes a Concorrência Pública nº 001/2009, tipo melhor técnica, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos Laboratoriais Especializados em Patologia Clínica e Anatomia Patológica para o Hospital Regional de Santa Maria – HRSM/SES/Distrito Federal. Os interessados poderão examinar ou obter o novo edital, no Hospital Espanhol, situada na Avenida Sete de Setembro, nº. 4161, Barra, Salvador/BA, por meio dos telefones: (71) 3264-1697, ou do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br. Salvador, 30 de junho de 2009.

JOSÉ RENATO LIMA SAMPAIO

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2009.

A PREGOEIRA da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 9:00hs do dia 08/07/2009, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 55/2009, menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares (ortopedia e ostomias) destinados a atender as demandas do HRSM/DF, sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 09:00hs do dia 21/07/2009. Os interessados poderão examinar ou obter o referido edital, no Hospital Espanhol, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 4161, Barra, Salvador/BA, por meio do telefone: (71) 3264-1697, do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 01 de julho de 2009. Viviane Lantyer Araújo de Oliveira - Pregoeira Designada.

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2009.

A PREGOEIRA da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 9:00hs do dia 08/07/2009, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 56/2009, menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares (telas cirúrgicas e drenos) destinados a atender as demandas do HRSM/DF, sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 10:00hs do dia 21/07/2009. Os interessados poderão examinar ou obter o referido edital, no Hospital Espanhol, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 4161, Barra, Salvador/BA, por meio do telefone: (71) 3264-1697, do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 01 de julho de 2009. Viviane Lantyer Araújo de Oliveira - Pregoeira Designada.

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2009.

A PREGOEIRA da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 9:00hs do dia 08/07/2009, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 57/2009, menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares (fitas e outros) destinados a atender as demandas do HRSM/DF, sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 15:00hs do dia 21/07/2009. Os interessados poderão examinar ou obter o referido edital, no Hospital Espanhol, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 4161, Barra, Salvador/BA, por meio do telefone: (71) 3264-1697, do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 01 de julho de 2009. Viviane Lantyer Araújo de Oliveira - Pregoeira Designada.

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2009.

A PREGOEIRA da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 9:00hs do dia 08/07/2009, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 58/2009, menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares (fraldas e outros) destinados a atender as demandas do HRSM/DF, sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 16:00hs do dia 21/07/2009. Os interessados poderão examinar ou obter o referido edital, no Hospital Espanhol, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 4161, Barra, Salvador/BA, por meio do telefone: (71) 3264-1697, do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 01 de julho de 2009. Viviane Lantyer Araújo de Oliveira - Pregoeira Designada.

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2009.

A PREGOEIRA da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 9:00hs do dia 08/07/2009, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 59/2009, menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares (lâminas) destinados a atender as demandas do HRSM/DF, sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 10:00hs do dia 22/07/2009. Os interessados poderão examinar ou obter o referido edital, no Hospital Espanhol, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 4161, Barra, Salvador/BA, por meio do telefone: (71) 3264-1697, do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 01 de julho de 2009. Viviane Lantyer Araújo de Oliveira - Pregoeira Designada.

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2009.

A PREGOEIRA da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 9:00hs do dia 08/07/2009, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 60/2009, menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares (fios de sutura) destinados a atender as demandas do HRSM/DF, sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 15:00hs do dia 16/07/2009. Os interessados poderão examinar ou obter o referido edital, no Hospital Espanhol, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 4161, Barra, Salvador/BA, por meio do telefone: (71) 3264-1697, do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 01 de julho de 2009. Viviane Lantyer Araújo de Oliveira - Pregoeira Designada.
DAR-848/09.

**SINDECOF/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
E ENTIDADES COLIGADAS E AFINS DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital a Diretoria do SINDECOF/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados em dia com suas obrigações estatutárias, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no dia 07 de julho de 2009, em primeira convocação às 10:30hs e em segunda convocação às 11:00hs, conforme prevê o artigo 21 do estatuto da entidade, no auditório do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA que se localiza, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Acordo Coletivo de Trabalho 2009-2011 b) Portaria AD Nº 312 de 1º de julho de 2009. Brasília/DF, 03 de julho de 2009. Douglas Almeida Cunha, Diretoria SINDECOF/DF.
DAR-849/09

HENRIQUE GARRIDO**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Autorização Ambiental nº 90/2009, para atividade de erradicação de 24 (vinte e quatro) indivíduos arbóreos nativos do bioma cerrado e 13 (treze) árvores exóticas, localizados no SHIS QI 26 Chácara 26 – RA XVI – Lago Sul/DF, objeto do processo 391.000.663/2009. Henrique Jurema Garrido, Proprietário.
DAR-850/09.

**SINDIRETA-DF – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS,
FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do SINDIRETA-DF, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos artigos 9º e 10º do Estatuto da Entidade, CONVOCA todos os servidores da Administração Direta - GDF, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de julho de 2009 (quarta-feira), no auditório do DETRAN-DF (atrás do anexo do Palácio do Buriti), em primeira convocação às 09:30 horas e, em segunda e última convocação às 10:00 horas, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: I) – Campanha salarial/2009; II) – Assuntos gerais. Brasília-DF, 06 de julho de 2009. IBRAHIM YUSEF MAH-MUD ALI – Presidente do Sindireta.
DAR-854/09.

JOSE CANISIO MALDANER**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Instalação nº 23/2009, referente ao processo n 391.000.224/2007, para a atividade de avicultura de corte, na fazenda Pascoal, Núcleo Rural Jardim II, DF-285, km 11, VC-447, km 05, Paranoá-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. José Canísio Maldaner, Proprietário.
DAR - 856/09.

TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna publico que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal- Brasília Ambiental – IBRAM, a Autorização Ambiental nº80/2009-IBRAM para a atividade de serviços de transporte de produtos perigosos no Distrito Federal – trechos da BR – 040, processo 190.000.610/2004. João Alberto Galdino – Gerente Administrativo.
DAR - 858/09.

AMERICEL S.A.

CNPJ/MF nº 01.685.903/0001-16 - NIRE 53.3.0000546-0

EXTRATO DA ATA DA AGO/E EM 14/04/09

Data, local e hora: Aos 14/04/09, às 14 hs, na sede da Cia., no SCN, Quadra 03, Bloco A, parte, loja 02, Térreo, 2º e 9º Pavimentos, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Brasília, DF, às 16h30. Presenças: 99,99% do capital votante. Mesa: Presidida pelo Sr. Pedro Schiesser Bernardini e Secretariada pelo Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu. Deliberações: I. Em AGO: 1. Após ser dispensada a leitura dos documentos referentes ao item 1 da ordem do dia, por serem de conhecimento dos acionistas presentes, aprovam estes, por unanimidade, e sem quaisquer reservas ou comentários, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, as contas da Administração e demais documentos, todos esses relativos ao exercício encerrado em 31/12/08, exonerando de responsabilidade os administradores da Cia., com relação aos atos praticados pela administração no exercício social de 2008. 2. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer ressalva ou restrição, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/08, no montante de R\$133.344.618,25 da seguinte forma: (i) constituição de Reserva Legal no montante de R\$6.667.230,91; (ii) distribuição aos acionistas titulares de ações preferenciais classe B do dividendo fixo de R\$0,01 para cada lote de 10.000 ações preferenciais classe B, conforme previsto no art. 5º, § 5º do Estatuto Social da Cia., totalizando o valor bruto de R\$132,69; (iii) a distribuição aos acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais classe A, na forma de dividendo obrigatório, do valor total bruto de R\$1.266.773,87; (iv) em razão da Lei 11.638/07, o lucro líquido do exercício sofreu uma redução no valor de R\$5.718.311,62, com base nos critérios estabelecidos na Lei 11.638/07 e auditados pela empresa de auditoria independente; (v) os acionistas presentes deliberaram ainda pela distribuição aos acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais classe A, na forma de dividendos, do valor remanescente do lucro líquido do exercício social, após descontados os valores dos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima, no montante de R\$119.692.169,15. O valor total bruto a ser distribuído aos acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais classe A, a título de dividendos, conforme as aprovações dos itens (iii) e (v) acima, será de R\$120.958.943,03, sendo R\$0,0056971765 por ação ordinária e R\$0,0056971765 por ação preferencial classe A. Estes valores serão pagos aos acionistas detentores de posição acionária em 14/04/2009 a partir de 30/04/2009. 3. Ratificar a eleição do Sr. Daniel Alejandro Tapía Mejía, como membro suplente do Conselho de Administração, tendo em vista a obtenção de sua inscrição no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda, conforme deliberado na AGO/E de 17/04/08, com mandato de 3 anos, contados da AGO/E de 24/04/2008, podendo ser estendido até a AGO de 2011, quando serão escolhidos os novos membros do conselho de administração. O conselheiro ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de assumir o cargo e exercer a atividade mercantil. II. Em AGE: Após ser dispensada a leitura dos itens e documentos relacionados à ordem do dia da presente AGE, por serem de inteiro conhecimento dos acionistas presentes, os acionistas decidiram por unanimidade: 1. Aprovar a alteração do artigo 12, “caput”, e do art. 14 do Estatuto Social da Cia., nos termos da proposta da administração, que passam a vigorar com a redação a seguir: “Art. 12. A Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 15 (quinze) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo necessariamente eleitos 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Operações, 01 (um) Diretor Financeiro e 01 (um) Diretor de Relações com Investidores. Os demais diretores, caso eleitos, terão as seguintes designações: (i) Diretor de Atendimento, (ii) Diretor de Recursos Humanos, (iii) Diretor Jurídico, (iv) Diretor de Engenharia, (v) Diretor de Tecnologia da Informação, (vi) Diretor de Assuntos Corporativos, (vii) Diretor Nacional de Vendas Consumo, (viii) Diretor Nacional de Vendas Corporativas, (ix) Diretor de Serviço de Valor Agregado, (x) Diretor de Marketing, e (xi) Diretor sem designação específica, cujo título e atribuições serão estabelecidos pelo Conselho de Administração que o eleger(…)” e “Art. 14. Compete a cada Diretor, além das atribuições eventualmente aprovadas pelo Conselho de Administração, agir sempre com o cuidado, diligência, ética, lealdade e probidade na condução de suas atividades e das áreas sob sua responsabilidade, sendo responsável cada um pelas seguintes atribuições: I - Ao Diretor Presidente: (i) executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; (ii) estabelecer metas e objetivos para a Sociedade; (iii) supervisionar a elaboração do orçamento anual, do orçamento de capital e do plano de negócios; (iv) coordenar as atividades dos demais Diretores da Sociedade e de suas subsidiárias, no Brasil ou no exterior, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; (v) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Sociedade e orientar a publicidade institucional; (vi) convocar e presidir, sempre que possível, as reuniões da Diretoria; (vii) representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no art. 15, na sua ausência pelo Diretor Financeiro ou por procurador devidamente constituído com poderes específicos para este fim; (viii) representar pessoal e isoladamente, ou por mandatário que nomear, a Sociedade nas assembleias ou outros atos societários de sociedades das quais participar; e (ix) outras atribuições que, de tempos em tempos, lhe forem conferidas. II - Ao Diretor de Operações: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área comercial; (ii) dirigir e orientar a realização de análises de mercado e da política da qualidade da empresa, a implantação de normas, métodos e rotinas operacionais; (iii) planejar, propor e implantar políticas, normas e instruções nas matérias relacionadas à área de operações; (iv) supervisionar, coordenar, controlar e implantar os projetos, estudos e orçamentos das áreas sob sua responsabilidade; (v) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o cumprimento das leis, normas e regulamentos vigentes nas áreas de sua responsabilidade; (vi) aprovar e controlar a contratação de consulto-

rias externas e empresas terceiras para a execução de serviços específicos e sobre a qualidade técnica das propostas de serviços e aquisições relacionadas às áreas de sua responsabilidade; (vii) representar a Sociedade, perante órgãos públicos, autoridades Federais, Estaduais e Municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, entidades e sociedades privadas, ONGs, associações sem fins lucrativos, em conjunto com outro diretor ou com mandatários constituídos na forma do estatuto social da Sociedade; (viii) responsabilizar-se pelo controle, fiscalização, supervisão e aprovação dos pagamentos de seus fornecedores, pela conferência dos serviços prestados, respeitados os limites de orçamento e o plano de negócio disponibilizado pela Sociedade e aprovado em assembleia geral; e (ix) outras atribuições que, de tempos em tempos, lhe forem conferidas. III - Ao Diretor Financeiro: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de finanças da Sociedade; (ii) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual e do orçamento de capital; (iii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área contábil, de gestão do ciclo da receita e de logística; (iv) dirigir, administrar e supervisionar a elaboração do relatório da administração, as demonstrações financeiras da Sociedade, bem como auxiliar no trabalho dos auditores independentes para a elaboração do seu parecer; (v) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o devido e tempestivo recolhimento dos tributos (impostos, taxas e contribuições) da Sociedade; (vi) coordenar e orientar a elaboração da proposta de destinação de resultados a ser apresentada ao conselho de administração e aos acionistas; (vii) coordenar, administrar e supervisionar os investimentos programados e aprovados no orçamento anual e no orçamento de capital; (viii) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Sociedade, incluindo a captação e administração de recursos, bem como as políticas de hedge, desde que aprovados pelo Conselho de Administração; (ix) respeitar os limites de endividamento e de assunção de riscos financeiros pré-estabelecidos nas operações financeiras; (x) planejar, propor e implantar políticas e atuações da Sociedade nas matérias relacionadas ao ciclo da receita; (xi) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas responsáveis pelo registro da utilização/venda, faturamento, cobrança e arrecadação dos serviços e mercadorias oferecidos pela Sociedade; (xii) identificar e controlar os riscos de perda de receita em toda a cadeia de registro de utilização/venda, faturamento, cobrança e arrecadação na Sociedade; (xiii) planejar, propor e implantar procedimentos que previnam/detectem a perda de receita ou que contribuam para a melhoria nas margens dos negócios da Sociedade; (xiv) responsabilizar-se pelo controle, fiscalização, supervisão e aprovação dos pagamentos de seus fornecedores, pela conferência dos serviços prestados, respeitados os limites de orçamento e o plano de negócio disponibilizado pela Sociedade e aprovado em assembleia geral; e (xv) outras atribuições que, de tempos em tempos, lhe forem conferidas. IV - Ao Diretor de Atendimento: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de relações com os clientes e consumidores da Sociedade; (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades e o cumprimento das leis e normas existentes relativas ao atendimento aos consumidores quando relacionadas às atividades da Sociedade, bem como às normas e metas estabelecidas pelos órgãos reguladores, nos assuntos relacionados as atividades de atendimento de sua competência; (iii) representar a Sociedade perante órgãos públicos, autoridades Federais, Estaduais e Municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, e entidades e sociedades privadas, ONGs, associações sem fins lucrativos, isoladamente ou através de mandatários constituídos na forma do estatuto social da Sociedade, nos assuntos relacionados a sua diretoria de atendimento; (iv) responsabilizar-se pelo controle, fiscalização, supervisão e aprovação dos pagamentos de seus fornecedores, pela conferência dos serviços prestados, respeitados os limites de orçamento e o plano de negócio disponibilizado pela Sociedade e aprovado em assembleia geral; e (v) outras atribuições que, de tempos em tempos, lhe forem conferidas. V - Ao Diretor de Recursos Humanos: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de recursos humanos e administrativa da Sociedade; (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o cumprimento pela Sociedade das leis, normas e regulamentos relacionados à área de recursos humanos, inclusive o devido e tempestivo recolhimento de tributos (impostos, taxas e contribuições) relacionados as atividades de recursos humanos e administrativas da Sociedade; (iii) representar a Sociedade perante órgãos públicos, autoridades Federais, Estaduais e Municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, e entidades e sociedades privadas, ONGs, associações sem fins lucrativos, isoladamente ou através de mandatários constituídos na forma do estatuto social da Sociedade, nos assuntos relacionados a área de recursos humanos; (iv) responsabilizar-se pelo controle, fiscalização, supervisão e aprovação dos pagamentos de seus fornecedores, pela conferência dos serviços prestados, respeitados os limites de orçamento e o plano de negócio disponibilizado pela Sociedade e aprovado em assembleia geral; e (v) outras atribuições que, de tempos em tempos, lhe forem conferidas. VI - Ao Diretor Jurídico: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área jurídica da Sociedade; (ii) planejar, propor e implantar políticas e atuações da Sociedade em matéria jurídica; (iii) supervisionar e coordenar os serviços jurídicos da Sociedade; (iv) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de interceptações telefônicas legais para atender aos pedidos encaminhados pelas autoridades judiciais competentes; (v) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar os atos societários da Sociedade, para o devido cumprimento das leis e normas vigentes; (vi) aprovar e controlar a contratação de advogados externos; (vii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o atendimento das demandas e dúvidas sobre assuntos jurídicos provenientes de outras áreas, bem como divulgar alterações na legislação aplicáveis à Sociedade, buscando o cumprimento das leis, normas e regulamentos vigentes nas áreas Contratual, Trabalhista, Regulatória, Tributária, Contenciosa e Societária; (viii) representar isoladamente, ou por mandatário que nomear, a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades Federais, Estaduais e Municipais, bem como autarquias, sociedades de

economia mista, entidades paraestatais, e entidades e sociedades privadas; (ix) responsabilizar-se pelo controle, fiscalização, supervisão e aprovação dos pagamentos de seus fornecedores, pela conferência dos serviços prestados, respeitados os limites de orçamento e o plano de negócio disponibilizado pela Sociedade e aprovado em assembleia geral; e (x) outras atribuições que, de tempos em tempos, lhe forem conferidas. VII - Ao Diretor de Relações com Investidores: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de relações com investidores da Sociedade; (ii) representar a Sociedade perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas a atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior, pessoalmente ou através de mandatários, constituídos na forma do estatuto social da Sociedade; (iii) planejar, propor e implantar políticas, normas e instruções nas matérias relacionadas a área de operações; (iv) supervisionar, coordenar, controlar e implantar os projetos, estudos e orçamentos das áreas sob sua responsabilidade; (v) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o cumprimento das leis, normas e regulamentos vigentes nas áreas de sua responsabilidade; (vi) aprovar e controlar a contratação de consultorias externas e empresas terceiras para a execução de serviços de assessoria relacionadas às áreas sob sua responsabilidade; (vii) responsabilizar-se pelo controle, fiscalização, supervisão e aprovação dos pagamentos de seus fornecedores, pela conferência dos serviços prestados, respeitados os limites de orçamento e o plano de negócio disponibilizado pela Sociedade e aprovado em assembleia geral; e (viii) outras atribuições que, de tempos em tempos, lhe forem determinadas. VIII - Ao Diretor de Engenharia: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de engenharia da Sociedade; (ii) planejar, propor e implantar políticas, normas e instruções técnicas nas matérias relacionadas à área de engenharia; (iii) supervisionar e coordenar os serviços de engenharia da Sociedade; (iv) supervisionar, coordenar, controlar e implantar os projetos, estudos e orçamentos para a construção, alteração, substituição e manutenção de sítios para implantação de equipamentos da rede de telecomunicações da Sociedade; (v) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o cumprimento das leis, normas e regulamentos vigentes nas áreas de sua responsabilidade; (vi) aprovar e controlar a contratação de consultorias externas e empresas terceiras para a execução de serviços específicos e sobre a qualidade técnica das propostas de serviços e aquisições relacionadas à área de engenharia; (vii) responder pelos encargos e a direção técnica da Sociedade perante o Conselho Regional de Engenharia; (viii) representar a Sociedade, perante órgãos públicos, autoridades Federais, Estaduais e Municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, entidades e sociedades privadas, ONGs, associações sem fins lucrativos, em conjunto com outro diretor ou com mandatários constituídos na forma do estatuto social da Sociedade; (ix) responsabilizar-se pelo controle, fiscalização, supervisão e aprovação dos pagamentos de seus fornecedores, pela conferência dos serviços prestados, respeitados os limites de orçamento e o plano de negócio disponibilizado pela Sociedade e aprovado em assembleia geral; e (x) outras atribuições que, de tempos em tempos, lhe forem conferidas. IX - Ao Diretor de Tecnologia da Informação: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de tecnologia da informação da Sociedade; (ii) planejar, propor, desenvolver e implantar políticas, normas e instruções técnicas em matéria de tecnologia da informação, incluindo softwares, hardwares e segurança da informação digital; (iii) coordenar, desenvolver e implantar melhorias e correções no parque tecnológico da Sociedade, incluindo os softwares, hardwares e sistemas e políticas de segurança da informação; (iv) supervisionar e administrar os serviços de tecnologia da informação da Sociedade; (v) aprovar e controlar a contratação de consultores externos; (vi) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o atendimento das demandas e dúvidas sobre assuntos da tecnologia da informação de outras áreas, bem como divulgar alterações nos procedimentos aplicáveis à Sociedade com relação à tecnologia da informação; (vii) coordenar, administrar e supervisionar o atendimento às leis, normas e regulamentos vigentes, bem como ao respeito aos direitos de terceiros dentro do parque tecnológico da Sociedade; (viii) Avaliar as alterações que as demandas para tecnologia da informação tenham em processos de negócio da empresa, negociar estas alterações com as áreas envolvidas, documentar estas alterações, e implementar as mudanças nos sistemas e soluções que suportam estes processos; (ix) representar a Sociedade, perante órgãos públicos, autoridades Federais, Estaduais e Municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, entidades e sociedades privadas, ONGs, associações sem fins lucrativos, em conjunto com outro diretor ou com mandatários constituídos na forma do estatuto social da Sociedade; (x) responsabilizar-se pelo controle, fiscalização, supervisão e aprovação dos pagamentos de seus fornecedores, pela conferência dos serviços prestados, respeitados os limites de orçamento e o plano de negócio disponibilizado pela Sociedade e aprovado em assembleia geral; e (xi) outras atribuições que, de tempos em tempos, lhe forem conferidas. X - Ao Diretor de Assuntos Corporativos: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de assuntos corporativos, que engloba as áreas de assuntos regulatórios, relações governamentais, relações com associações, projetos institucionais e planejamento corporativo da Sociedade; (ii) planejar, propor e implantar políticas, normas e instruções nas matérias relacionadas à área sob sua responsabilidade; (iii) supervisionar, coordenar, controlar e implantar os projetos, estudos e orçamentos da área sob sua responsabilidade; (iv) coordenar, administrar e supervisionar o cumprimento das leis, normas e regulamentos vigentes nas áreas de sua responsabilidade; (v) supervisionar, gerenciar e controlar as atividades e projetos relacionados às práticas de sustentabilidade e ao terceiro setor; (vi) aprovar e controlar a contratação de consultorias externas e empresas terceiras para a execução de serviços de assessoria relacionadas às áreas sob sua responsabilidade; (vii) representar a Sociedade, perante órgãos públicos, autoridades Federais, Estaduais e Municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, entidades e soci-

idades privadas, ONGs, associações sem fins lucrativos, em conjunto com outro diretor ou com mandatários constituídos na forma do estatuto social da Sociedade; (viii) responsabilizar-se pelo controle, fiscalização, supervisão e aprovação dos pagamentos de seus fornecedores, pela conferência dos serviços prestados, respeitados os limites de orçamento e o plano de negócio disponibilizado pela Sociedade e aprovado em assembleia geral; e (ix) outras atribuições que, de tempos em tempos, lhe forem conferidas. XI - Ao Diretor Nacional de Vendas Consumo: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de vendas consumo da Sociedade; (ii) planejar, propor e implantar políticas, normas e instruções nas matérias relacionadas a área de vendas consumo; (iii) supervisionar, coordenar, controlar e implantar os projetos, estudos e orçamentos das áreas sob sua responsabilidade; (iv) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o cumprimento das leis, normas e regulamentos vigentes nas áreas de sua responsabilidade; (v) gerenciar e desenvolver canais de venda de varejo; (vi) aprovar e controlar a contratação de consultorias externas e empresas terceiras para a execução de serviços específicos e sobre a qualidade técnica das propostas de serviços e aquisições relacionadas às áreas de sua responsabilidade; (vii) representar a Sociedade, perante órgãos públicos, autoridades Federais, Estaduais e Municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, entidades e sociedades privadas, ONGs, associações sem fins lucrativos, em conjunto com outro diretor ou com mandatários constituídos na forma do estatuto social da Sociedade; (viii) responsabilizar-se pelo controle, fiscalização, supervisão e aprovação dos pagamentos de seus fornecedores, pela conferência dos serviços prestados, respeitados os limites de orçamento e o plano de negócio disponibilizado pela Sociedade e aprovado em assembleia geral; e (ix) outras atribuições que, de tempos em tempos, lhe forem conferidas. XII - Ao Diretor Nacional de Vendas Corporativas: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de vendas corporativas da Sociedade; (ii) planejar, propor e implantar políticas, normas e instruções técnicas nas matérias relacionadas a área de vendas corporativas; (iii) supervisionar, coordenar, controlar e implantar os projetos, estudos e orçamentos das áreas sob sua responsabilidade; (iv) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o cumprimento das leis, normas e regulamentos vigentes nas áreas de sua responsabilidade; (v) gerenciar e desenvolver canais de vendas corporativas; (vi) aprovar e controlar a contratação de consultorias externas e empresas terceiras para a execução de serviços específicos e sobre a qualidade técnica das propostas de serviços e aquisições relacionadas às áreas sob sua responsabilidade; (vii) representar a Sociedade, perante órgãos públicos, autoridades Federais, Estaduais e Municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, entidades e sociedades privadas, ONGs, associações sem fins lucrativos, em conjunto com outro diretor ou com mandatários constituídos na forma do estatuto social da Sociedade; (viii) responsabilizar-se pelo controle, fiscalização, supervisão e aprovação dos pagamentos de seus fornecedores, pela conferência dos serviços prestados, respeitados os limites de orçamento e o plano de negócio disponibilizado pela Sociedade e aprovado em assembleia geral; e (ix) outras atribuições que, de tempos em tempos, lhe forem conferidas. XIII - Ao Diretor de Serviço de Valor Agregado: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de serviço de valor agregado ("SVA"), que incluem as áreas de roaming, conteúdo e interatividade, internet, SVA commerce e SVA dados da Sociedade; (ii) planejar, propor e implantar políticas, normas e instruções técnicas nas matérias relacionadas à área de SVA; (iii) supervisionar, coordenar, controlar e implantar os projetos, estudos e orçamentos das áreas sob sua responsabilidade; (iv) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o cumprimento das leis, normas e regulamentos vigentes nas áreas de sua responsabilidade; (v) aprovar e controlar a contratação de consultorias externas e empresas terceiras para a execução de serviços específicos e sobre a qualidade técnica das propostas de serviços e aquisições relacionadas às áreas sob sua responsabilidade; (vi) representar a Sociedade, perante órgãos públicos, autoridades Federais, Estaduais e Municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, entidades e sociedades privadas, ONGs, associações sem fins lucrativos, em conjunto com outro diretor ou com mandatários constituídos na forma do estatuto social da Sociedade; (vii) responsabilizar-se pelo controle, fiscalização, supervisão e aprovação dos pagamentos de seus fornecedores, pela conferência dos serviços prestados, respeitados os limites de orçamento e o plano de negócio disponibilizado pela Sociedade e aprovado em assembleia geral; e (viii) outras atribuições que, de tempos em tempos, lhe forem conferidas. XIV - Ao Diretor de Marketing: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de comunicação e marketing da Sociedade; (ii) planejar, propor e implantar políticas, normas e instruções nas matérias relacionadas a área de comunicação e marketing; (iii) supervisionar, coordenar, controlar e implantar os projetos, estudos e orçamentos das áreas sob sua responsabilidade; (iv) coordenar, administrar e supervisionar o cumprimento das leis, normas e regulamentos vigentes nas áreas de sua responsabilidade; (v) planejar, desenvolver e implementar a estratégia de comunicação e marketing da Sociedade, bem como coordenar, administrar e supervisionar a gestão de marcas da Sociedade; (vi) aprovar e controlar a contratação de consultorias externas e empresas terceiras para a execução de serviços específicos e sobre a qualidade técnica das propostas de serviços e aquisições relacionadas às áreas sob sua responsabilidade; (vii) representar a Sociedade, perante órgãos públicos, autoridades Federais, Estaduais e Municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, entidades e sociedades privadas, ONGs, associações sem fins lucrativos, em conjunto com outro diretor ou com mandatários constituídos na forma do estatuto social da Sociedade; (viii) responsabilizar-se pelo controle, fiscalização, supervisão e aprovação dos pagamentos de seus fornecedores, pela conferência dos serviços prestados, respeitados os limites de orçamento e o plano de negócio disponibilizado pela Sociedade e aprovado em assembleia geral; e (ix) outras atribuições que, de tempos em tempos, lhe forem conferidas. XV - Ao Diretor sem designação específica: (i) se eleito, auxiliar o Diretor

Presidente na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Sociedade, de acordo com as atribuições que, de tempos em tempos, lhe forem conferidas." 2. Ratificar a remuneração anual e global paga aos Administradores no ano de 2008, no valor de R\$1.284.315,71, exonerando a administração da Cia. de responsabilidade com relação aos valores pagos e acima descritos. 3. Aprovar a proposta de remuneração global e anual dos Administradores para o ano de 2009 em R\$2.715.000,00, exonerando a administração da Cia. de responsabilidade com relação aos valores pagos dentro do limite acima estabelecido. 4. Ratificar o valor distribuído aos funcionários no âmbito do Programa de Participação nos Resultados (PPR), (i) referente ao ano-base 2008, no valor de R\$3.798.666,00, bem como aprovar (ii) o valor orçado para o ano-base 2009 no valor de R\$4.167.810,00, exonerando a administração da Cia. de responsabilidade com relação aos valores pagos dentro dos limites acima estabelecidos. Nada mais. Brasília/DF, 14/04/09. Junta Comercial do Distrito Federal nº 20090327373 em 23/04/09. Antonio Celson G. Mendes - Secretário Geral. DAR – 851/09.

AMERICEL S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF nº 01.685.903/0001-16 - NIRE nº 53.3.0000546-0

EXTRATO DA ATA DA RCA EM 27/02/09

Aos 27/02/09, na Sede social, às 16h30. Presença: Totalidade. Mesa: Daniel Hajj Aboumrad, Presidente; Alberto de Orleans e Bragança, Secretário. Apresentação sobre o Relatório da Administração, as Demonstr. Financeiras e as contas da Administração relativas ao exercício social do ano de 2008, os membros do Cons. de Administração analisaram e discutiram os documentos. Nada mais. Brasília, 27/02/09. Alberto de Orleans e Bragança - Secretário. Junta Comercial do Distrito Federal nº 20090242289 em 02/04/2009. Antonio Celson G. Mendes - Secretário Geral.

AMERICEL S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF nº 01.685.903/0001-16 - NIRE 53.3.0000546-0

EXTRATO DA ATA DA RCA EM 26/03/09

Data, local e hora: Aos 26/03/09, na sede social, às 16h30. Presença: Totalidade dos membros. Mesa: Daniel Hajj Aboumrad, Presidente; Alberto de Orleans e Bragança, Secretário. Aprovaram a inclusão das seguintes matérias na ordem do dia da próxima AGO e AGE: Em AGO: (a) Deliberação sobre as Demonstr. Financeiras e as contas da Administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/08, ratificando-se os atos praticados pelos administradores no exercício social de 2008. (b) Deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/08, conforme estabelecido no Estatuto Social da Cia. e na Lei 6.404/76, deixando-se a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/08, após descontados os valores destinados à reserva legal, os ajustes da Lei 11.638/07 e o pagamento de dividendo mínimo obrigatório para a deliberação dos acionistas na próxima AGO, conforme proposta anexa, que ficará à disposição dos acionistas na sede da Cia. (c) Ratificação da eleição, como membro suplente do Cons. de Administração, do Sr. Daniel Alejandro Tapía Mejía. Em AGE: (a) Deliberação sobre a alteração do Estatuto Social da Cia., para a inclusão dos cargos de dir. de marketing, dir. de serviço agregado, dir. de assuntos corporativos, dir. nacional de vendas corporativas, dir. nacional de vendas consumo, e exclusão do dir. da receita, conforme a proposta de texto apresentada no Anexo III. (b) Ratificação da remuneração global e anual paga aos administradores no ano de 2008, no valor de R\$1.284.315,71. (c) Proposta de remuneração global e anual dos administradores no valor de até R\$2.715.000,00 para o ano de 2009, conforme proposta apresentada pela Diret. de Recursos Humanos. (d) Ratificação do valor distribuído aos funcionários no âmbito do Programa de Participação nos Resultados (PPR) referente ao ano-base 2008, no valor de R\$3.798.666,00, bem como do valor orçado para o ano-base de 2009 no valor de R\$4.167.810,00, conforme dados apresentados pelo Dir. de Recursos Humanos. (e) Ratificar as deliberações do Cons. de Administração tomadas nas reuniões de 13/08/08, 31/12/08 e 31/12/08, cujas atas foram registradas respectivamente na JCDF sob os nos 20080678505, 20090092791, 20090092600. Brasília, 26/03/09. Alberto de Orleans e Bragança - Secretário. JCDF nº 20090278070 em 08/04/09. Antonio Celson G. Mendes - Secretário Geral. DAR – 855/09.

MAFRA RIBEIRO CONSTRUÇÕES E METALURGIA LTDA ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM a Licença de Operação para atividade de (COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS METALURGICOS E ESTRUTURAS METALICAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALUGICAS, REFORMAS, CONSTRUÇÕES E PROJETOS) Setor de Armazenagem e Abastecimento Quadra 01 Número 595 Brasília-DF, CEP 70632-100 foi determinado a elaboração de estudo ambiental. Rodrigo Mafra Gonçalves Ribeiro - Administrador. DAR – 857/09.

ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A									
CNPJ/MF: 38.056.040/0001-28									
BRASÍLIA - DF									
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/DEZ/2008					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
		dez/08	dez/07			dez/08	dez/07		
		R\$ 1,00	R\$ 1,00			R\$ 1,00	R\$ 1,00		
ATIVO				PASSIVO				RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
CIRCULANTE		52.606.750	46.819.751	CIRCULANTE		9.716.951	511.402	De Incorporação e Venda de Imóveis	12.561.586
Disponibilidades		7.520.265	4.040.773	Fornecedores		144.293	36.389	De Serviços Prestados	373.503
Clientes de Incorporação / Vendas		1.382.392	12.928.050	Fornecedores p/Investimentos		8.794.086	-	De Aluguéis	5.019.303
Clientes p/Empreitada		86.193	-	Impostos e Tributos		35.577	200.759	DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(702.870)
Imóveis a Comercializar		43.607.150	29.662.832	Obrigações Sociais		22.230	6.650	(-) Impostos Incidentes	(702.870)
Adiantamentos a Empregados		10.750	-	Salários a Pagar		-	2.380	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	17.251.523
Adiantamentos a Fornecedores		-	137.876	Contribuição Social		57.124	64.915	(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(2.649.575)
Outros Créditos		-	50.220	Imposto de Renda		84.604	154.601	(-) De Incorporações de Imóveis	(2.628.374)
				Outros Débitos		2.700	45.709	(-) De Serviços Prestados/Aluguéis	(21.201)
				Parcelamento de Tributos		187.448	-	LUCRO BRUTO	14.601.948
				Financiamento p/Investimentos		388.889	-	DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(2.125.683)
NÃO CIRCULANTE		34.876.952	30.355.030	NÃO CIRCULANTE		17.387.926	22.342.415	Administrativas	(1.991.927)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.247.617	3.766.608	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		17.387.926	22.342.415	Tributárias	(200.741)
Créditos Pessoas Ligadas		2.916.832	2.622.909	Coligadas e/ou Controladas		8.145.125	5.177.110	Depreciações	(76.954)
Clientes de incorporação		1.170.527	1.143.700	Financiamento p/Investimentos		6.611.111	7.000.000	Financeiras	(973.370)
Precatórios do Distrito Federal		117.861	-	Fornecedores p/Investimentos		1.426.971	-	(-) Rec.Financeiras	1.117.309
Depósitos e Cauções		42.397	-	Parcelamento de Tributos		160.322	-	Outras Despesas/Receitas Operacionais	-
INVESTIMENTO		29.869.755	26.203.891	Receitas Líquidas Obras p/Incorporação e Vendas		1.044.397	10.165.305	RESULTADO OPERACIONAL	12.476.265
IMOBILIZADO		759.580	384.531	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		60.378.825	54.320.964	RESULTADO N/OPERACIONAL	770.231
TOTAL DO ATIVO		87.483.702	77.174.781	Capital Social		20.000.000	20.000.000	Resultados N/Operacionais	770.231
				Reservas Incentivos fiscais		5.249	5.249	RESULTADO ANTES DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	13.246.497
				Reserva Legal		3.482.399	2.756.169	Equivalência Patrimonial	2.602.468
				Lucros P/Investimentos		23.092.813	19.757.317	RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	15.848.965
				Resultado do Exercício		13.798.364	11.802.229	(-) Contribuição Social	(389.361)
				TOTAL DO PASSIVO		87.483.702	77.174.781	(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(935.010)
								LUCROS APOS AS PROVISÕES	14.524.593
								(-) RESERVA LEGAL	726.230
								LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	13.798.364
								LUCRO POR AÇÃO	0,7399
									0,6328
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA					DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
		dez/08	dez/07	(expresso em R\$1,00) PERÍODO DE : 31/DEZ/2006 À 31/DEZ/2008					
		R\$ 1,00	R\$ 1,00	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CM CAPITAL	RESERVA INC.FISCAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE INVESTIMENTO A DISPOSIÇÃO DA AGO	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO
EVENTOS									TOTAL
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais				HISTÓRICO					
Lucro Líquido do Exercício		14.524.593	12.423.399	Saldo em 31/DEZ/2006	20.000.000	-	5.249	2.134.999	25.351.781
Ajuste para Conciliar o Resultado das Disponibilidades		-	-	Resultado do Período	-	-	621.170	-	11.802.229
Geradas pelas Atividades Operacionais		76.954	130.520	Distribuição de lucros	-	-	-	-	(5.594.463)
Depreciações		-	-	Saldo em 31/DEZ/2007	20.000.000	-	5.249	2.756.169	31.559.547
Variações nos Ativos		-	-	Resultado do Período	-	-	726.230	-	13.798.364
(Aumento)Redução de Contas a Receber		11.432.638	(7.199.303)	Ajuste de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	57.904
(Aumento)Redução Adiantamento Empregados		(10.750)	-	Distribuição de lucros	-	-	-	-	(8.524.637)
(Aumento)Redução Estoques/Imóveis a Comercializar		(13.944.319)	(10.479.580)	Reserva de Lucros para Investimentos a disposição da AGO	-	-	-	-	(36.891.177)
(Aumento)Redução Adiantamentos a Fornecedores		137.876	30.109	Saldo em 31/DEZ/2008	20.000.000	-	5.249	3.482.399	36.891.177
(Aumento)Redução Impostos a Recuperar		-	41.327						(0)
(Aumento)Redução Outros Créditos		50.220	(8.849)						
(Aumento)Redução Depósitos Judiciais e Outros		(42.397)	-						
(Aumento)Redução Créditos Pessoas Ligadas		(293.923)	(807.483)						
(Aumento)Redução Precatórios GDF		(117.861)	-						
(Aumento)Redução Ajuste Exercícios Anteriores		57.904	-						
(Aumento)Redução Investimentos		(3.665.864)	(538.820)						
Variações nos Passivos		-	-						
(Aumento)Redução Fornecedores		107.904	(81.430)						
(Aumento)Redução Fornecedores p/Investimentos		10.221.057	-						
(Aumento)Redução Obrigações e Encargos		-	-						
Trabalhistas		15.582	1.213						
(Aumento)Redução Obrigações Tributárias		(165.182)	176.375						
(Aumento)Redução Outras Obrigações		(45.389)	(6.520)						
(Aumento)Redução Imposto de Renda e CSLL		(77.788)	67.551						
(Aumento)Redução Parcelamento de Tributos		347.770	-						
(Aumento)Redução Financiamento p/Investimentos		-	5.287.467						
(Aumento)Redução Débitos Coligadas/Controladas		2.968.015	(346.864)						
(Aumento)Redução Receitas de Obras p/ Incorporação e Vendas		(9.120.908)	8.500.349						
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		12.456.133	7.189.461						
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos									
Aquisição de Imobilizado		(452.003)	-						
Utilização de Caixa em Atividades de Investimento		(452.003)	-						
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos									
Dividendos Pagos/Propostos		(8.524.637)	(5.594.463)						
Utilização de Caixa em Atividades de Financiamento		(8.524.637)	(5.594.463)						
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS		(8.976.640)	(5.594.463)						
Aumento (Redução) nas Disponibilidades		3.479.492	1.594.998						
Saldo Inicial de Caixa		4.040.773	2.445.775						
Saldo Final de Caixa		7.520.265	4.040.773						
Aumento (Redução) nas disponibilidades		3.479.492	1.594.998						

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL
A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de engenharia de eletricidade, eletrônica, mecânica e civil; projetos, execuções, instalações, montagens, manutenção e operação de sistemas elétricos mecânicos, hidráulicos, civis, refrigeração e ar condicionado, gás vapor e telefonia; construção, incorporação, compra e venda, locação e administração de imóveis; assessoramento e representações.

NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E ADOÇÃO INICIAL DA LEI N.11.638/2007 E DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 449/2008.
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei N. 11.638/07 e Medida Provisória N. 449/08.

Em conformidade com o disposto na Deliberação da CVM N.565, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 13 – Adoção Inicial da Lei N.11.638/07 e da Medida Provisória N.449/08, a Companhia estabeleceu a data de transição para a adoção das novas práticas contábeis em 01 de janeiro de 2008. A data de transição é definida como sendo o ponto de partida para a adoção das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil e representa a data em que a Companhia preparou seu Balanço Patrimonial inicial ajustado por esses novos dispositivos contábeis de 2008.

O CPC 13 desobrigou as companhias de aplicar o disposto na NPC 12 e na Deliberação CVM N. 506/06 – Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, na adoção inicial da Lei 11.638/07 e na MP N. 449/08. Essa deliberação requer que, além de discriminar os efeitos da adoção na nova prática contábil na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, as companhias demonstrem o balanço de abertura para as contas ou grupos de contas relativos ao período mais antigo, para fins de comparação, bem como que os demais valores

comparativos sejam apresentados, como se a nova prática contábil estivesse sempre em uso. Conforme descrito a seguir, em decorrência da adoção inicial de Lei N. 11.638/07 e da MP 449/08 não ocorreram mudanças de práticas contábeis cuja aplicação retrospectiva seria requerida.

A Companhia exerceu a opção prevista no CPC 13 e refletiu os ajustes decorrentes da mudança de prática contábil contra a conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007, e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei n° 11.638/07 e da Medida Provisória n° 449/08, não estão sendo representadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

As referidas alterações nas práticas contábeis, que produziram efeitos na preparação ou na apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e no balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2008, foram mensuradas e registradas com base nos pronunciamentos contábeis descritos abaixo, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovada pela Deliberação CVM n° 539, de 14 de março de 2008;
- CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, aprovado pela Deliberação CVM n° 527, de 1º de novembro de 2007;
- CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovado pela Deliberação CVM n° 547, de 13 de agosto de 2008;
- CPC 04 - Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM n° 553, de 12 de novembro de 2008;
- CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, aprovado pela Deliberação CVM n° 560, de 11 de dezembro de 2008;

Continua

Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS (Valores em R\$1,00)

• CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil, aprovado pela Deliberação nº 554, de 12 de novembro de 2008;
 • CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, aprovado pela Deliberação CVM nº 564, de 17 de dezembro de 2008;
 • CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, aprovado pela Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008;
 • CPC 14 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, aprovado pela Deliberação CVM nº 566, de 17 de dezembro de 2008.

O balanço patrimonial inicial de 01 de janeiro de 2008 (data de transição) foi preparado considerando as exceções requeridas e as seguintes isenções opcionais, permitidas pelo pronunciamento contábil CPC 13:

a) Isenção sobre a apresentação de demonstrações financeiras comparativas:

As demonstrações financeiras de 2007 foram preparadas nas bases contábeis vigentes em 31/12/2007. A opção constante do CPC 13 de não ajustar as demonstrações financeiras de 2007 aos padrões contábeis de 2008 foi adotada pela Companhia.

b) Isenção sobre a manutenção de saldos no ativo diferido até sua realização:

A Companhia reclassificou a totalidade dos saldos reconhecidos no grupo do ativo diferido relativos a benfeitorias em imóveis de terceiros para o grupo do ativo imobilizado.

c) Isenção sobre as considerações de cálculo do ajuste ao valor presente:

A Companhia mensurou o ajuste ao valor presente com base em cálculo global sobre os saldos em aberto de cada grupo de contas de ativos e passivos monetários, assim como, aplicou as taxas de desconto com base nas premissas de mercado existentes na data de transição. O ajuste a valor presente não foi registrado em virtude de não ter efeito relevante. Os itens que compõem cada um dos grupos de contas que foram objeto de cálculo global possuem características uniformes.

d) Neutralidade para fins tributários da aplicação inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08: A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Medida Provisória nº 449/08, por meio do qual as apurações do imposto sobre a renda (IRPJ), da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), da contribuição para o PIS e da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS), para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vigentes em 31 de dezembro de 2007.

e) Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos:

Consoante item 51 do pronunciamento técnico CPC 13, a Entidade não está apresentando a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

A administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis em 10 de março de 2009.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

A empresa está tributada com base na legislação na apuração do Lucro Presumido com às modalidades: incorporações, aluguéis, serviços prestados e venda de imóveis, reconhece sua receita operacional pelo recebimento, ou seja, pelo "Regime de Caixa".

b) Aplicações no mercado aberto

Demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

c) Estoques

São representados, principalmente de imóveis e terrenos que estão registrados no Estoque, a serem comercializados, ficando assim demonstrados:

a) Unidades prontas e em construção:	R\$	42.682.150
b) Terrenos e Projeções:	R\$	925.000
TOTAL	R\$	43.607.150

d) Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias em base "pró-rata".

e) Imobilizado

As contas do Imobilizado estão demonstradas pelo custo original de aquisição, sendo posterior a 1995, não sofrendo nenhum acréscimo. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo os parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

f) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A Companhia fez a opção pela sistemática de tributação, com base no "Lucro Presumido", em conformidade com a legislação vigente, tendo como base a receita bruta, pelo regime de caixa.

g) Destinação do resultado

A destinação do resultado do exercício está consignada nas demonstrações contábeis no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas.

h) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

i) Lucro por ação

O lucro por ação é determinado considerando as ações em circulação na data do balanço.

NOTA 04 - DISPONIBILIDADES

	2008	2007
Caixa e bancos	113.200	447.182
Aplicações financeiras	7.407.065	3.593.591
Total do disponível	7.520.265	4.040.773

Aplicações financeiras estão demonstradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos pró-rata, até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

NOTA 05 - CLIENTES DE INCORPORAÇÃO/EMPREITADA (CURTO E A LONGO PRAZO):

A) Corresponde ao saldo devedor de clientes por unidades imobiliárias, atualizado até 31 de dezembro de 2008, de acordo com as cláusulas contratuais, do compromisso de compra e venda, assinado entre as partes.

B) Compromisso para Conclusão de obras (dez/2007 e dez/2008), referem-se ao custo para término da construção de unidades vendidas e que serão realizadas em exercícios futuros, conforme normas estabelecidas pelo SFH e Câmara Brasileira da Indústria de Construção Civil - CBICC, este custo é apresentado como parcela redutora da conta clientes proporcionalmente às parcelas a receber.

O saldo de clientes está assim distribuído:

	2008	2007
Clientes	R\$1,00	R\$1,00
Clientes de Incorporação/Vendas Vivo S/A	2.552.919	14.071.750
	86.193	-
Total	2.639.112	14.071.750

NOTA 06 - INVESTIMENTOS

Os investimentos são demonstrados como segue:

	2008	2007
Nomenclatura		
Participação Coligadas e/ou Controladas	22.460.515	18.382.347
Imóveis de Renda	7.403.991	7.816.295
Incentivos Fiscais	5.249	5.249
Total	29.869.755	26.203.891

Os investimentos com Participação em Coligadas/Controladas, estão ajustados pelo método de Equivalência Patrimonial, assim compostos em 31 de dezembro de 2008.

NOTA 07 - IMOBILIZADO

O Imobilizado está assim distribuído:

Nomenclaturas	Taxa anuais de Depreciação	Custo R\$1,00	Depreciação Acumulada R\$1,00	Valor Líquido R\$1,00	
				2008	2007
Imóveis	4%	2.782.080	(2.486.261)	295.819	295.819
Móveis e Utensílios	10%	202.958	(145.991)	56.967	35.828
Máquinas e Equipamentos	10%	164.588	(131.310)	33.278	49.737
Computadores e Periféricos	20%	147.581	(147.581)	-	-
Instalações de Telecomunicações	10%	7.038	(4.595)	2.443	3.147
Instalações Gerais	10%	412.303	(41.230)	371.073	-
Total		3.716.548	(2.956.968)	759.580	384.531

NOTA 08 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), é totalmente integralizado e está representado por 20.000.000. (vinte milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados no país.

NOTA 09 - RESERVA DE LUCRO PARA INVESTIMENTO

O montante dos lucros obtidos no período adicionado a reserva de lucros acumulados de exercícios anteriores terá sua destinação dada pela Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre a mesma e aprovará as demonstrações contábeis.

DIRETORIA

DALTR NORONHA BARROS
Diretor Presidente

TEREZINHA MARTA PEREIRA BARROS
Diretora Vice - Presidente

SOLANGE NORONHA BARROS MACHADO
Diretora Administrativa

ROSELIO JOSÉ NEIVA DO PATROCÍNIO
Téc. Cont. CRC-MG: 53.171/T9-DF

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs.

DIRETORES DA
ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A
BRÁSILIA - DF

1. Examinamos o balanço patrimonial da ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A, levantado em 31 de Dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis

tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A, em 31 de Dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, referentes ao período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado em 07 de abril de 2008.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 02, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 01 de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de

2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

5. A demonstração dos fluxos de caixa correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparada em conexão com as demonstrações contábeis do exercício de 2008, foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, essa demonstração está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo 4, tomadas em conjunto.

Brasília - DF, 12 de Maio de 2009

Antonio Luiz da Silva
Contador e Auditor
CRC 6954 DF

IBRACON
Nº 3451
CPF 222.049.621-0

EXATA CONTADORES E AUDITORES ASSOCIADOS
CRC DF 822